



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

## **EDITAL**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED**

**OBJETO:** TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DA E. M. E.F.M DOM PEDRO I, NO MUNICIPIO DE SALVATERRA, ESTADO DO PARÁ.

**ATENÇÃO:** verifique as orientações sobre TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED, na próxima página

**DATA DA ABERTURA: 02/09/2020**

**HORÁRIO: 12h00min**

**LOCAL: Av. Victor Engelhard, Nº. 123, Centro, Salvaterra/PA.**

**Recebimento dos envelopes com a documentação e propostas, até as 12h00h do dia 02/09/2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**Prefeitura Municipal de Salvaterra**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Srº. Sergio Luís Macedo de Carvalho, designado pela Portaria nº. 018 /2019 de 20 de fevereiro de 2019, torna público que realizará a **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED**, tipo “menor preço empreitada global”, que será regido pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, bem como pelas cláusulas e condições deste Edital. Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, a critério exclusivo da Administração, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o dia útil subsequente ao da data anteriormente marcada, na mesma hora e local.

### 1. DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

1.1. A sessão pública para habilitação e apresentação da proposta ocorrerá às 12h00min (doze) horas do dia 02 de setembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Salvaterra, localizada na Av. Victor Engelhard, nº 123, Centro, Salvaterra - Pará.

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DA E. M. E.F.M DOM PEDRO I, NO MUNICIPIO DE SALVATERRA**, de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos constantes no presente Edital e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo licitatório será autuado e julgado com obediência às normas contidas na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e normas correlatas.

### 4. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

4.1. A presente licitação será feita pela modalidade **TOMADA PREÇO PÚBLICO, do tipo “MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL”**, sob regime de execução de empreitada por preço global.

### 5. DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão da seguinte forma dotação orçamentária: 04.122.0002.1.040 – Cessão Onerosa do Bonus de Assinatura do Pré Sal. Classificação Economica: 44.90.51.00 - Obras e Instalações, Subelemento - 44.90.51.99 - Outras obras e Instalações .Fonte de Recurso: 15900000 – Cessão Onerosa do Bonus Pré Sal.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer empresa que demonstre condições técnicas para a realização dos serviços constantes deste Edital, devendo constar no seu objeto tal especialidade, bem como atender todas as exigências legais e condições estabelecidas neste ato convocatório.

6.2. É vedada a participação direta ou indireta na licitação ou na execução dos serviços de:

6.2.1. Empresa que não satisfaça as condições expressas neste Edital e seus anexos, bem como, a legislação específica que rege a matéria;

6.2.2. Empresa declarada inidônea ou punida com suspensão do direito de licitar por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal;

6.2.3. Empresa, isoladamente ou em regime de consórcio, mesmo subcontratadas, que tenha participado da elaboração do projeto básico ou executivo da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente ou acionista de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

responsável técnico ou subcontratado; Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

6.2.4. Empresas consorciadas;

6.2.5. Empresa da qual o Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou subcontratador seja empregado ou dirigente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**;

6.2.6. Quando o Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou sub-controlador da empresa concorrente tiver vínculo familiar ou grau de parentesco até o segundo grau com servidores da Prefeitura Municipal de Salvaterra; e

6.2.7. Empresa em processo de falência ou recuperação judicial.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. No dia, hora e local, fixados no preâmbulo deste Edital, a CPL receberá os envelopes lacrados, timbrados com o nome das firmas licitantes, contendo a documentação de habilitação e propostas de preços das empresas proponentes;

7.2. Os documentos solicitados poderão ser apresentados por qualquer processo de impressão ou de cópia (excetuando-se a cópia via fax), ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial, devidamente autenticados por Tabelionato de Notas, ou servidor público integrante da Comissão de Licitação e, ocorrendo esta última circunstância, as cópias devem vir acompanhadas dos originais e dentro do prazo de validade. Não serão aceitas cópias ilegíveis;

7.3. Não Serão Autenticados documentos pela CPL/PMSVT; e

7.4. Os documentos obtidos por meio eletrônico ficam dispensados da apresentação do original ou da autenticação por cartório competente, e só terão validade depois de conferida sua autenticidade pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 e demais regulamentos.

## 8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo para todos os efeitos por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se junto à Comissão de Licitação exibindo a Carteira de Identidade ou documento oficial equivalente;

8.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, com poderes para interpor impugnações e recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

8.3. O representante legal da Licitante, quando presente na Sessão de Abertura, deverá estar munido dos seguintes documentos:

8.3.1. Cópias autenticadas da Cédula de Identidade, bem como, do documento que comprove a condição de integrante da Constituição Social.

8.3.2. Quando procurador, cópias autenticadas da Cédula de Identidade, bem como, da procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório, ou ainda, das cópias autenticadas da Cédula de Identidade, acompanhada de Termo de Credenciamento com firma reconhecida em Cartório.

8.3.3. Os documentos para credenciamento, constantes no subitem 8.3.1 e 8.3.2, deverão ser apresentados com cópia autenticada, em cartório, as quais serão juntadas ao processo.

8.3.4. O não comparecimento de quaisquer dos LICITANTES, a qualquer das sessões marcadas, não impedirá a realização das mesmas e não terá nenhum ônus para a LICITANTE.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

8.3.5. A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de discordar e/ou se manifestar contra as decisões tomadas pela Comissão durante a fase de abertura dos invólucros 1 e 2 (Documentações e Propostas).

**9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS / PROPOSTAS**

9.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, em uma única via, com páginas numeradas em ordem crescente e rubricadas, sem emendas ou rasuras.

9.2. A proposta comercial deverá ser apresentada em uma via com páginas numeradas em ordem crescente e assinada pelo responsável, sem emendas, rasuras ou sobrescritos.

9.3. A licitante arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta.

9.4. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação – CPL, no local, data e hora limites estabelecidos neste Edital, dois (2) envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres:

9.4.1. Indicação da razão social, endereço completo, com telefone atual;

9.4.2. Nome do órgão responsável pela licitação;

**9.4.3. Número da TOMADA PREÇO;**

**9.4.4. Envelope nº 1 – HABILITAÇÃO;**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

LICITANTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

AVENIDA VICTOR ENGELHRD, Nº. 123, CENTRO, NA CIDADE DE SALVATERRA – PA

**9.4.5. Envelope nº 2 – PROPOSTA FINANCEIRA;**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE PROPOSTA**

LICITANTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

AVENIDA VICTOR ENGELHRD, Nº. 123, CENTRO, NA CIDADE DE SALVATERRA – PA

9.4.6. Dia e horário da realização do certame licitatório.

9.5. A documentação (Envelopes nº 1 e nº 2) poderá ser entregue diretamente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de documentação (Envelopes nº 1 e nº 2) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega das mesmas;

9.6. Os invólucros de nº 1 e 2 serão recebidos pela CPL até a data e hora limite previsto no preâmbulo deste Edital;

9.7. Após o horário estabelecido neste Edital, nenhuma documentação (Envelopes nº 1 e nº 2) será recebida ou aceita quaisquer modificações, em nenhuma hipótese e sob qualquer fundamento;

9.8. Após ter o Presidente da CPL declarado encerrado o prazo para recebimento dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos à documentação e às propostas, exceto a promoção de diligências que a Comissão de Licitação entender necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório;

9.9. Das reuniões para recebimento e abertura dos invólucros de nº 1 e 2, serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todos os licitantes, os documentos e as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, bem como as demais ocorrências que interessem ao julgamento deste Ato Licitatório, ficando sem direito de fazê-lo, posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em Ata os seus protestos. As Atas serão assinadas pelos membros da CPL e por todos os licitantes presentes;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

- 9.10. A proposta e demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a licitante e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa oficial do Brasil;
- 9.11. Os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas não habilitadas serão devolvidos devidamente lacrados;
- 9.12. As licitantes inabilitadas deverão retirar suas propostas na CPL, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da divulgação do resultado do julgamento da habilitação. Decorrido esse prazo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA** providenciará a eliminação dos mencionados documentos; e,
- 9.13. Não será aceito nenhum protocolo de entrega para substituição de documentos relacionados neste edital.

**10. ENVELOPE**

**10. ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA** Para fins de entrega de documentação de habilitação, as empresas deverão apresentar, em envelope, o seguinte:

10.1. Comprovação da Qualificação Jurídica (art. 28 da Lei nº 8.666/93):

10.1.1.1. Cópia autenticada em cartório da Cédula de identidade do representante legal (diretor, administrador ou sócio) de quem assina a documentação, acompanhado do devido instrumento que lhe outorga poderes (procuração, estatuto ou contrato social);

10.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações, ou contrato consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, podendo estes serem substituídos por Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial onde comprove o arquivamento do ato constitutivo e suas alterações, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, além da cópia do estatuto em vigor, devidamente registrado;

10.1.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da diretoria em exercício;

10.1.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade o exigir;

10.1.1.6. Caso a licitante apresente fotocópia dos documentos listados nos subitens: 10.1.1.3, 10.1.1.4 e 10.1.1.5, estes deverão ser autenticados em cartório.

10.1.1.7. Declaração da licitante de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e regulamentado pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002 (modelo em anexo);

10.1.1.8. Declaração, sob as penalidades legais, de inexistência de fatos supervenientes e impeditivos de habilitação, devidamente assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, em conformidade com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 (modelo em anexo);

10.1.1.9. Declaração, para fim do disposto no inciso I do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que possui em seu quadro de pessoal 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, para atender o disposto no § 6º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará (modelo em anexo);

10.1.1.10. Declaração expressa de que a licitante da qual o seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Subcontrolador não seja servidor e não possua vínculo familiar ou grau de parentesco até o segundo grau com servidores da Prefeitura Municipal de Salvaterra (modelo em anexo);

10.1.1.11. Declaração de elaboração independente de proposta (modelo em anexo); e



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

10.1.1.12. Em se tratando de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Cooperativas, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do §4º do artigo 3º da LC nº 123/2006 para os efeitos de aplicação das regras contidas nos arts. 42 a 46 da referida Lei (modelo em anexo).

**10.2. Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei nº 8.666/93):**

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.2.3. Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas:

10.2.3.1. Nacional;

10.2.3.2. Estadual do domicílio ou sede do licitante;

10.2.3.3. Municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.2.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e

10.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ( CNDT).

**10.3. Comprovação da Qualificação Técnica (art. 30 da Lei nº 8.666/93):**

10.3.1. Certidão de Registro e Quitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante, bem como de seu (s) responsável (is) técnico(s) da região a que estiverem vinculados. No caso de empresas licitantes e de seus responsáveis técnicos não serem registrados/inscritos no CREA/CAU do Estado do Pará, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;

10.3.2. Comprovação de aptidão para execução do objeto por meio de Certidão de Acervo Técnico com Atestados do(s) responsável (is) técnico(s) da empresa, expedida pelo CREA, na forma da Resolução nº 1.025/2009 CONFEA, e/ou CAU, relativa à obras ou serviços de características técnicas similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes.

10.3.2.4. Não serão aceitos atestados de fiscalização e gerenciamento de obras ou serviços.

10.3.3. Declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessárias à apresentação da proposta, bem como conhece todas as condições do terreno onde serão executados os serviços referentes às obras objeto da presente licitação e que não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores (modelo em anexo);

10.3.4. Declaração que possui aparelhamento e pessoal técnico disponível para a realização das obras e serviços, objeto desta licitação (modelo em anexo);

10.3.5. Declaração, em formulário único, do(s) responsável (is) técnico(s) da pessoa jurídica, juntamente com outros profissionais habilitados, contendo o compromisso de que, caso a pessoa jurídica seja a vencedora da licitação, exercerão diretamente suas atividades naquele serviço (modelo em anexo);

10.3.6. Declaração da licitante, de que imediatamente após a assinatura do contrato fará a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA/PA, na forma da Lei nº 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**. Tal comprovante torna-se indispensável para o início dos serviços (modelo em anexo);

10.3.7. Atestado de visita técnica, fornecido pela **SEC. MUN. DE OBRAS TRANS. E URBANISMO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**, de que a empresa interessada, através de profissional credenciado, visitou o local e tomou conhecimento das condições do lugar onde serão executadas as obras objeto desta licitação.

**10.3.7.1. A visita técnica:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

10.3.7.1.1. A visita Técnica é obrigatória, sob pena de inabilitação;

10.3.7.1.2. A visita será realizada no dia 18 de agosto de 2020 no horário de 10:00 horas. O ponto de encontro será na sede da Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito à Avenida Victor Engelhard, nº 123 Centro, Cidade de Salvaterra, Estado do Pará.

10.3.7.1.3. Será efetuada de forma conjunta, pelo profissional credenciado pela empresa e servidor designado pela Prefeitura Municipal de Salvaterra, partindo do ponto de encontro.

10.3.7.1.4. No ato da Visita Técnica o representante da Empresa deverá apresentar- se munido da respectiva credencial e/ou procuração, que outorgue poderes para participar da Visita Técnica e documento oficial de identidade com foto.

**10.4. Comprovação da Qualificação Econômico–Financeira (art. 31 da Lei nº 8.666/93):**

10.4.1. Certidão(ões) Negativa(s) de Falência ou Recuperação Judicial, expedida neste exercício, pelo(s) referido(s) Cartório(s) Distribuidor(es) competente(s), da sede da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial ou de insolvência civil expedida no domicílio da pessoa física, em se tratando de firma individual, emitidas no máximo até 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes de documentação, caso não tenham prazo de validade nelas consignadas e também deverá vir acompanhada da certidão de distribuição de 1º e 2º Instância, onde a mesma tem data de validade de 30(trinta) Dias antes da data do certame licitatório.

10.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentação na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial, vedada a substituição por balancete ou balanços provisórios.

10.4.3. Entende-se por “na forma da lei”:

10.4.3.1. Para as Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76, sociedade Anônima ou por Ações, deverão ser apresentados em publicação do Diário Oficial ou publicados em Jornal de grande circulação, ou por fotocópia registrada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

10.4.3.2. Nas sociedades por cota de responsabilidade limitada (Ltda.), deverão ser apresentados por fotocópia do Balanço Patrimonial com os Termos de abertura e encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Será rigorosamente observada a exigibilidade do Balanço para o exercício social determinado no Ato Constitutivo

10.4.3.3. Nas sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Lei das Microempresas e das empresas de pequeno Porte – SIMPLES), por fotocópia do Balanço patrimonial com os Termos de abertura e Encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

10.4.3.4. As empresas com menos de um exercício financeiro deverão cumprir as exigências, mediante apresentação de Balanço de abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

10.4.3.5. Quando o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da PROPOSTA (abertura da licitação), poderá a licitante apresentá-los atualizados, conforme disposto no art. 31, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, hipótese em que as referidas peças contábeis deverão estar acompanhadas das informações sobre índice oficial adotado à atualização e do respectivo demonstrativo, devendo indicar a data de atualização, além de assinadas pelos titulares da firma e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

10.4.3.6. O Balanço e as Demonstrações Contábeis deverão obedecer os requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela ciência contábil, bem como assinados pelos titulares da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

bem como a apresentação da Certidão de Regularidade Profissional – CRP – do referido profissional (Resolução CFC nº 1.402/2012). Os Balanços das Sociedades Anônimas deverão ser apresentados com a Ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária (AGO);

10.4.3.7. Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social e, por conseguinte, ainda não tem balanço patrimonial e balancetes contábeis, deverão apresentar para apuração de sua idoneidade econômico-financeira, em lugar das referidas peças contábeis, o competente balancete referente ao mês imediatamente anterior à instauração da presente licitação, devidamente assinado pelo titular da empresa e por profissional da empresa habilitado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

10.4.3.8. A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,2 (um vírgula dois) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,2 (um vírgula dois), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, conforme demonstração a seguir:

10.4.3.8.1. Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = > 1,0$$

10.4.3.8.2. Índice de Liquidez Corrente (LC) igual ou acima de 1,2 (um vírgula dois), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} = > 1,2$$

10.4.3.8.3. Índice de Solvência Geral (SG) igual ou acima de 1,2 (um vírgula dois), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = > 1,2$$

AC – Ativo circulante

RLP – Realizável em longo prazo

PC – Passivo circulante

ELP – Exigível em longo prazo

AT – Ativo total

10.4.4. A licitante deverá apresentar Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial, emitido até 30 (trinta) do certame licitatório, comprovando que o capital social integralizado e registrado da pessoa jurídica possui o valor mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor orçado para o objeto desta licitação, emitida no máximo até 60(sessenta) dias antes da data de abertura dos envelopes de documentação.

10.4.5. Da habilitação das Microempresas (MP) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigo 43, “caput”, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Estadual nº 878/2008:

10.4.5.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se beneficiarem neste certame do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.4.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação somente da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame na sessão da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED**, ou



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

após o julgamento de eventuais recursos, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.4.5.3. A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

## 11. DO ENVELOPE

### 11. DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta comercial será apresentada em duas vias, digitada em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões ou ressalvas, devendo ser datada e assinada, em envelope lacrado, devendo constar o prazo de execução da obra e serviços, preço global para os serviços, em algarismos arábicos e por extenso, em reais, esclarecendo que se refere ao mês de apresentação da proposta e nela deverão ser observados requisitos técnicos previstos no Edital e seus anexos, apresentando, também:

11.1.1. A Planilha detalhada da composição unitária dos custos para cada serviço descrito na planilha, bem como discriminar todos os custos envolvidos nos referidos serviços, totalizando ao final todos os valores da obra, contendo composição de BDI e de encargos sociais;

11.1.2. Cronograma físico-financeiro de acordo com o modelo em anexo;

11.1.3. Preço unitário e total da obra licitada em moeda corrente do país, ficando estabelecido que em caso de divergência entre o preço unitário e total será feita a devida correção e o valor apurado será considerado o valor da proposta, não constituindo motivo para desclassificação;

11.1.4. O valor total da obra também deverá ser por extenso.

11.1.5. Os valores dos preços unitários apresentados no orçamento da Administração tiveram por base, conforme os custos tiveram por base a tabela da SEDOP-PA, e alternativamente, quando não contemplados na referida tabela, a tabela SINAPI.

11.1.5.1. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

11.1.5.2. Na proposta deverá constar declaração expressa de que nos preços nela contidos estão incluídas todas e quaisquer despesas relativas à mão-de-obra, materiais de consumo, lucros, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, seguros, e outras despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis para manter a higiene e segurança no trabalho, necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

11.1.5.3. A Empresa deverá apresentar, na planilha orçamentária, Composição Analítica de Taxa de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, na forma do art. 7º, II, § 2º da Lei 8.666/93, não superior a 29,00% (vinte e nove por cento) no valor global da proposta, ressaltando-se que não deverão ser computadas as alíquotas, referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL, sob pena de desclassificação;

11.1.5.4. O preço proposto poderá ser reajustável, se for o caso, após o período de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, na forma da legislação em vigor;

11.1.5.5. Os valores considerados na composição dos Encargos Sociais deverão apresentar conformidade com a Lei, e os salários não poderão ser inferiores aos utilizados pelo Sindicato local, sob pena de desclassificação;

11.1.5.6. Serão desclassificadas as empresas que apresentarem preços unitários superiores aos contidos no edital.

11.1.5.7. Não serão aceitas propostas enviadas via fax.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

11.2. Sendo inabilitadas todas as empresas ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentarem nova documentação ou propostas, em tudo respeitando o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

## 12. DO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1. A licitação será processada e julgada nos termos dos artigos 43 a 48 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

## 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1. A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração obedecerá ao disposto no art. 45 da Lei nº 8.666/93, adotando-se como critério de julgamento o “MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL”, atendidas as especificações técnicas constantes deste Edital, nos termos do § 1º, inciso I, do retro mencionado artigo.

13.1.1. A CPL rejeitará as propostas que:

13.1.1.1. Contiverem quaisquer vínculos com as propostas das demais proponentes;

13.1.1.2. Estejam com omissões, adições, alterações ou ilegalidades, encontrem-se ilegíveis ou com rasuras;

13.1.1.3. Não apresentarem na planilha de quantitativos e na planilha de preços e ainda no resumo financeiro assinatura do responsável.

13.2. Durante a análise e julgamento das propostas, a PMSTV poderá exigir de qualquer proponente esclarecimentos adicionais sobre a proposta e seus anexos.

13.3. As propostas serão analisadas e, quando ocorrerem eventuais erros aritméticos, poderão ser corrigidas pela Comissão de Licitação da forma seguinte:

13.3.1. No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

13.3.2. No caso de erro de transcrição da quantidade prevista para o serviço, a quantidade e o preço total serão retificados, mantendo-se inalterado o preço unitário;

13.3.3. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade;

13.3.4. No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;

13.3.5. O preço total da proposta será ajustado pela PMSTV, em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço corrigido global da proposta.

13.4. Até a assinatura do contrato a PMSTV poderá desclassificar qualquer das proponentes, sem direito a indenização ou ressarcimento de qualquer natureza sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícias de fato ou circunstâncias, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa das mesmas.

13.5. Serão desclassificadas as propostas que:

13.5.1. Não atenderem às exigências legais deste instrumento convocatório;

13.5.2. Estiverem com preço acima do valor máximo estabelecido pela PMSTV, o qual seja de 2.661.169,93 (Dois milhões, seiscentos e sessenta um mil, cento e sessenta nove reais e noventa três centavos).

13.5.3. Apresentarem oferta de vantagem não prevista neste Edital, ou preço e vantagem baseada na proposta de outras licitantes;

13.5.4. Se mostrarem manifestamente inexequíveis ou com preços excessivos. Serão consideradas manifestamente inexequíveis, as propostas, cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

13.5.4.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

13.5.4.2. Valor orçado pela administração.

13.5.5. Apresentarem preços unitários superiores aos contidos no edital.

#### **14. DO PRAZO**

14.1. Os licitantes deverão observar os prazos discriminados neste Edital, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

14.2. O prazo de validade das propostas, objeto da presente licitação, será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

14.3. O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da Assinatura do Contrato, conforme Cronograma Físico-financeiro; e

14.4. Os prazos e início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as circunstâncias apontadas no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **15. DO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**

15.1. A PMSTV designará servidor, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto ora licitado, devendo o mesmo:

15.1.1. Solicitar à contratada, quando necessário, a re-execução de todo ou parte dos serviços realizados e, ainda, solicitar a retirada ou a substituição do pessoal da empresa contratada que não estiver tecnicamente habilitado para executar os serviços contratados.

15.1.2. Elaborar relatório periódico e atestar as faturas e recibos emitidos pela empresa contratada.

#### **16. DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO**

16.1. A Adjudicação será feita à proponente qualificada que oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

16.2. Caso a proponente vencedora, apesar de devidamente notificada, não se apresente para celebrar o contrato, a PMSTV poderá aplicar as sanções administrativas previstas em lei, e convocar, para tal finalidade, a empresa que imediatamente a suceder na classificação e assim sucessivamente; e

16.3. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

#### **17. DAS PENALIDADES**

17.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

17.1.1. Advertência por escrito;

17.1.2. Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia que exceder à data prevista para conclusão da(s) obra(s);

17.1.3. Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pela contratante, que deverão ser colocadas na obra em até 10 (dez) dias contados a partir da data de início da(s) obra(s);

17.1.4. Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

17.1.5. Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando a contratada não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

17.1.6. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, devendo reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

17.1.7. Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer à rescisão do Contrato;

17.1.8. Suspensão do direito de participar em licitações ou firmar contratos com a contratante, ou com qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

17.1.9. Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução.

17.3. As penalidades previstas no caput poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

17.4. Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

17.5. As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.

17.6. Enquanto a Contratada não cumprir as condições contratuais estabelecidas, a Administração reterá seus pagamentos e as garantias contratuais.

## 18. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

18.1. Caberá à impugnação do Edital, nos termos do art. 41 da Lei 8.666/93.

18.2. No caso de interposição de recurso, o mesmo deverá ser dirigido à Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**, no prazo estabelecido em lei, em vias originais, através do protocolo da Instituição, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

18.3. Os recursos serão admitidos dentro do que se estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.4. Uma vez abertas as propostas, após o decorrer dos prazos recursais ou desistência do direito a recurso por parte dos licitantes, não mais será aceita a interposição de qualquer recurso ou impugnação.

## 19. DOS ESCLARECIMENTOS

19.1. As dúvidas eventualmente surgidas quanto a interpretação de qualquer condição estabelecida neste Edital, ou os pedidos de esclarecimento sobre o mesmo deverão ser formulados por escrito ou por e-mail e endereçados à Comissão de Licitação da PMSTV, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis da data fixada para a abertura da licitação. Dúvidas técnicas também devem ser dirigidas à Comissão pelo E-mail: ***prefeituradesalvaterra@hotmail.com***;

19.2. Os esclarecimentos serão fornecidos por escrito pela Comissão de Licitação a quem solicitar ou aos demais possíveis proponentes até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura da licitação.

## 20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

20.1. O preço será pago conforme Cronograma de Desembolso, constante no Anexo I, mediante medição, devidamente atestada pela Prefeitura e do fiscal do contrato em até 30 dias a contar da data da medição.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

20.2. Os preços incluem todos os custos/benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias noturnos, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços.

20.3. O pagamento será efetuado pela PMSTV, devendo a Contratada apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitidos de acordo com a legislação vigente.

20.4. Em caso de devolução da Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação ao PMSTV.

20.5. No caso de empresas brasileiras e empresas estrangeiras sediadas no Brasil, que tenham apresentado cotação em moeda estrangeira, o pagamento será sempre efetuado em reais, com base na taxa de câmbio publicada pelo Banco Central do Brasil, em vigor no dia útil anterior ao efetivo pagamento.

20.6. O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede da CONTRATANTE.

20.7. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da data de início da(s) obra(s), à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medições mensais, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico- financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

20.8. O pagamento dos serviços será feito em parcelas mensais, mediante boletim de medição dos serviços realizados, condicionado à apresentação de certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 29 da lei federal 8.666/93.

20.9. O faturamento deverá ser apresentado conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

20.9.1. Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do Termo de Contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja devidamente certificada pelo engenheiro fiscal;

20.9.2. Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes e não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;

20.9.3. Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa, relativas ao INSS e CEF.

20.9.4. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal, Fatura ou Recibo de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971, de 13 de novembro de 2009, e demais alterações, principalmente, o prescrito em seu art. 122.

20.11. A liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:

20.11.1. CREA/PA, através da ART;

20.11.2. CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL, através de matrícula e/ou CND; 20.11.3. FGTS/CEF, através do CRF;

20.11.4. CONTRATANTE, mediante apresentação do recibo de recolhimento da garantia de execução contratual no percentual de 1% do valor do contrato, nos termos do art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93.

20.12. A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

20.12.1. Da certidão negativa de débitos, expedida pelo, FGTS, Certidão de receita federal, Certidão Trabalhista, apresentação das certidões negativas da empresa para liberação da última parcela.

20.12.2. Do termo de Recebimento Definitivo; e



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

20.12.3. Do comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. A PMSTV poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

21.2. Somente terão validade para efeitos de elaboração da documentação e proposta as solicitações de esclarecimento feitas por escrito, sob a forma de circular dirigida a todos os licitantes assim como também só terão validade os recursos e impugnação da mesma forma expressa.

21.3. Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Licitação, exceto as certidões de regularidade com o INSS, FGTS, Receita Federal, e outros, extraídos pela internet, que somente serão aceitos conforme as regras do item 7.4 do presente edital;

21.4. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados da sua expedição.

21.5. A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo cumprimento dos trabalhos, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos serviços executados.

21.6. O recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ocorrerá no município no qual será prestado o serviço, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003.

21.7. Será exigida do licitante vencedor a prestação de garantia na contratação do objeto deste instrumento convocatório, na forma de caução em dinheiro, ou seguro-garantia, ou fiança bancária correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93. A garantia será liberada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo por solicitação do contratado.

21.8. Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão esclarecidas pela Comissão de Licitação, na sede da PMSTV, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

21.9. Fica estabelecido o foro da cidade de Salvaterra, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente licitação.

21.10. Fazem partes integrantes e indivisíveis do presente Edital os anexos abaixo:

21.10.1. Anexo I – Planilha orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e BDI da obra, Memorial Descritivo;

21.10.2. Anexo II – Declaração sobre trabalho de menores;

21.10.3. Anexo III – Declaração de idoneidade;

21.10.4. Anexo IV – Declaração de cumprimento do disposto no § 6º do art. 28 da Constituição Estadual;

21.10.5. Anexo V – Declaração de inexistência de parentesco na PMSTV;

21.10.6. Anexo VI – Declaração de elaboração independente de proposta;

21.10.7. Anexo VII – Declaração de enquadramento como ME ou EPP;

21.10.8. Anexo VIII – Declaração de pleno conhecimento e concordância com o Edital e seus Anexos;

21.10.9. Anexo IX – Relação dos contratos da Empresa em execução e a iniciar;

21.10.10. Anexo X – Demonstrativo da disponibilidade financeira líquida;

21.10.11. Anexo XI – Declaração de capacidade técnica;

21.10.12. Anexo XII – Declaração da Equipe Técnica;

21.10.13. Anexo XIII – Declaração de Anotação de Responsabilidade Técnica;

21.10.14. Anexo XIV – Modelo de apresentação de proposta; e

21.10.15. Anexo XV – Minuta do contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Salvaterra-Pa, 14 de Agosto de 2020.

**Sergio Luís Macedo de Carvalho**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO I**  
**PLANILHA ORÇAMENTARIA I**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**OBJETO: REFORMA GERAL DA E.M. E. F. M. DOM PEDRO I BANCOS: B.D.I 30% SEDOP ENCARGOS  
SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 86,22% MENSALISTA: 49,63%**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>136.661,59</b>	<b>5,14 %</b>
1.1	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	CJ	1	12.021,25	15.627,63	15.627,63	0,59 %
1.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660	76,50	99,45	65.637,00	2,47 %
1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	880	18,26	23,74	20.891,20	0,79 %
1.4	010004	SEDOP	Placa da obra em chapa galvanizada	m <sup>2</sup>	6	405,82	527,57	3.165,42	0,12 %
1.5	PM_000001	Próprio	Mobilização e desmobilização de materiais e equipamentos	Vb	1	6.000,00	7.800,00	7.800,00	0,29 %
1.6	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	386,38	1,72	2,24	865,49	0,03 %
1.7	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	M <sup>2</sup> /Mês	300	11,36	14,77	4.431,00	0,17 %
1.8	010006	SEDOP	Andaime de madeira	m <sup>2</sup>	55	17,98	23,37	1.285,35	0,05 %
1.9	011330	SEDOP	Furo de sondagem - mais de 15m	UN	4	2.570,00	3.341,00	13.364,00	0,50 %
1.10	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m <sup>2</sup>	650	4,25	5,53	3.594,50	0,14 %
<b>2</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>29.701,48</b>	<b>1,12 %</b>
2.1	020020	SEDOP	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	m <sup>2</sup>	1320	5,74	7,46	9.847,20	0,37 %
2.2	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m <sup>2</sup>	951,44	6,47	8,41	8.001,61	0,30 %
2.3	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m <sup>3</sup>	14,5	48,52	63,08	914,66	0,03 %
2.4	020201	SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m <sup>3</sup>	120	22,45	29,19	3.502,80	0,13 %
2.5	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m <sup>2</sup>	32	4,66	6,06	193,92	0,01 %
2.6	021527	SEDOP	Retirada de grade de ferro	m <sup>2</sup>	24	18,71	24,32	583,68	0,02 %
2.7	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	UN	7	31,98	41,57	290,99	0,01 %
2.8	020855	SEDOP	Retirada de luminárias	UN	112	13,03	16,94	1.897,28	0,07 %
2.9	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	Pt	55	13,03	16,94	931,70	0,04 %
2.10	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	m <sup>2</sup>	392,64	4,85	6,31	2.477,56	0,09 %
2.11	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m <sup>2</sup>	168	4,85	6,31	1.060,08	0,04 %
<b>3</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>566.749,72</b>	<b>21,30 %</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

<b>3.1</b>			<b>ESTRUTURA</b>					<b>417.390,58</b>	<b>15,68 %</b>
3.1.1	070052	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	m <sup>2</sup>	1320	83,91	109,08	143.985,60	5,41 %
3.1.2	070194	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 8.0m	UN	28	1.652,01	2.147,61	60.133,08	2,26 %
3.1.3	070193	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 12.0m	UN	10	2.892,01	3.759,61	37.596,10	1,41 %
3.1.4	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento	m <sup>3</sup>	45	2.408,68	3.131,28	140.907,60	5,29 %
3.1.5	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m <sup>3</sup>	12	2.185,62	2.841,31	34.095,72	1,28 %
3.1.6	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m <sup>3</sup>	12	43,11	56,04	672,48	0,03 %
<b>3.2</b>			<b>TELHAMENTO</b>					<b>140.810,59</b>	<b>5,29 %</b>
3.2.1	070058	SEDOP	Cobertura - telha plan	m <sup>2</sup>	1794,68	60,35	78,46	140.810,59	5,29 %
<b>3.3</b>			<b>CALHAS E CUMEEIRAS</b>					<b>8.548,55</b>	<b>0,32 %</b>
3.3.1	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	M	245,86	16,24	21,11	5.190,10	0,20 %
3.3.2	070241	SEDOP	Encaixamento de telha ceramica (beiral e cumieira)	M	245,86	10,51	13,66	3.358,45	0,13 %
<b>4</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÕES/T RATAMENTOS</b>					<b>5.011,02</b>	<b>0,19 %</b>
4.1	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas (Ilgolflex+Sika1)	m <sup>2</sup>	42	91,78	119,31	5.011,02	0,19 %
<b>5</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>44.618,84</b>	<b>1,68 %</b>
<b>5.1</b>			<b>FERRO</b>					<b>15.029,23</b>	<b>0,56 %</b>
5.1.1	090400	SEDOP	Grade de ferro 5/8" (incl. pint. anti-corrosiva)	m <sup>2</sup>	25	294,98	383,47	9.586,75	0,36 %
5.1.2	090399	SEDOP	Portão de ferro 5/8" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m <sup>2</sup>	12	348,88	453,54	5.442,48	0,20 %
<b>5.2</b>			<b>OUTROS MATERIAIS</b>					<b>29.589,61</b>	<b>1,11 %</b>
5.2.1	091380	SEDOP	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	m <sup>2</sup>	32	570,03	741,04	23.713,28	0,89 %
5.2.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m <sup>2</sup>	8	501,66	652,16	5.217,28	0,20 %
5.2.3	091509	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 6mm	m <sup>2</sup>	1,1	460,88	599,14	659,05	0,02 %
<b>6</b>			<b>REVESTIMENTOS E FECHAMENTOS</b>					<b>76.190,47</b>	<b>2,86 %</b>
6.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	1045,96	9,05	11,77	12.310,95	0,46 %
6.2	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m <sup>2</sup>	168,64	31,18	40,53	6.834,98	0,26 %
6.3	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m <sup>2</sup>	821,96	36,69	47,70	39.207,49	1,47 %
<b>6.4</b>			<b>REVESTIMENTO DE LAJOTA 33,5 X 45CM PEI III</b>					<b>17.837,05</b>	<b>0,67 %</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

6.4.1	110645	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Alto	m <sup>2</sup>	168,64	81,36	105,77	17.837,05	0,67 %
<b>7</b>			<b>RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS</b>					<b>2.618,67</b>	<b>0,10 %</b>
7.1	120733	SEDOP	Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm	m <sup>2</sup>	3,78	532,90	692,77	2.618,67	0,10 %
<b>8</b>			<b>PISOS</b>					<b>195.941,52</b>	<b>7,36 %</b>
8.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m <sup>2</sup>	951,44	29,45	38,29	36.430,64	1,37 %
8.2	130233	SEDOP	Cimentado liso c/ junta plastica	m <sup>2</sup>	44	47,02	61,13	2.689,72	0,10 %
8.3	130725	SEDOP	Lajota ceramica - PEI V - (Padrão Alto)	m <sup>2</sup>	951,44	94,90	123,37	117.379,15	4,41 %
8.4	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m <sup>2</sup>	314,36	86,21	112,07	35.230,33	1,32 %
8.5	130728	SEDOP	Piso Tátil direcional na cor amarelo 25x25 (16 unidades)	m <sup>2</sup>	32,4	99,99	129,99	4.211,68	0,16 %
<b>9</b>			<b>PINTURA</b>					<b>103.838,75</b>	<b>3,90 %</b>
<b>9.1</b>			<b>A BASE DE AGUA</b>					<b>61.440,39</b>	<b>2,31 %</b>
9.1.1	150730	SEDOP	PVA interna c/ massa acrilica e selador	m <sup>2</sup>	1705,73	27,71	36,02	61.440,39	2,31 %
<b>9.2</b>			<b>ESMALTE</b>					<b>687,82</b>	<b>0,03 %</b>
9.2.1	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m <sup>2</sup>	17	31,12	40,46	687,82	0,03 %
<b>9.3</b>			<b>ACRÍLICA</b>					<b>41.710,54</b>	<b>1,57 %</b>
9.3.1	151284	SEDOP	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m <sup>2</sup>	861,61	37,24	48,41	41.710,54	1,57 %
<b>10</b>			<b>VIDROS</b>					<b>1.076,46</b>	<b>0,04 %</b>
10.1	160155	SEDOP	Vidro liso e=4mm	m <sup>2</sup>	6,14	134,86	175,32	1.076,46	0,04 %
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS/LOGICA</b>					<b>470.462,37</b>	<b>17,68 %</b>
<b>11.1</b>			<b>SUBESTAÇÃO, QUADROS E CAIXA</b>					<b>52.489,86</b>	<b>1,97 %</b>
11.1.1	170881	SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	UN	45	2,52	3,28	147,60	0,01 %
11.1.2	170387	SEDOP	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)	UN	2	712,17	925,82	1.851,64	0,07 %
11.1.3	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	UN	1	38.838,94	50.490,62	50.490,62	1,90 %
<b>11.2</b>			<b>DISJUNTORES</b>					<b>3.836,84</b>	<b>0,14 %</b>
11.2.1	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	UN	22	16,57	21,54	473,88	0,02 %
11.2.2	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	37	50,91	66,18	2.448,66	0,09 %
11.2.3	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	8	71,32	92,72	741,76	0,03 %



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

11.2.4	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRÃO DIN	UN	1	132,72	172,54	172,54	0,01 %
<b>11.3</b>			<b>ELETRODUTOS, CONDUTORES E CALHAS</b>					<b>24.612,00</b>	<b>0,92 %</b>
11.3.1	170922	SEDOP	Canaleta 20x20mm	M	75	12,75	16,58	1.243,50	0,05 %
11.3.2	170923	SEDOP	Canaleta sistema X completa	M	50	7,63	9,92	496,00	0,02 %
11.3.3	170075	SEDOP	Eletroduto PVC de 1/2"	M	1350	6,58	8,55	11.542,50	0,43 %
11.3.4	170076	SEDOP	Eletroduto PVC de 3/4"	M	1100	7,92	10,30	11.330,00	0,43 %
<b>11.4</b>			<b>CABOS</b>					<b>107.824,00</b>	<b>4,05 %</b>
11.4.1	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm <sup>2</sup> - 750 V	M	1650	5,42	7,05	11.632,50	0,44 %
11.4.2	170317	SEDOP	Cabo de cobre 4mm <sup>2</sup> - 750 V	M	950	6,59	8,57	8.141,50	0,31 %
11.4.3	170318	SEDOP	Cabo de cobre 6mm <sup>2</sup> - 750 V	M	630	8,28	10,76	6.778,80	0,25 %
11.4.4	170746	SEDOP	Cabo de cobre 10mm <sup>2</sup> - 1 KV	M	180	11,49	14,94	2.689,20	0,10 %
11.4.5	170749	SEDOP	Cabo de cobre 35mm <sup>2</sup> - 1 KV	M	150	25,35	32,96	4.944,00	0,19 %
11.4.6	170933	SEDOP	Cabo de cobre 95 mm <sup>2</sup> - 1 KV	M	450	58,71	76,32	34.344,00	1,29 %
11.4.7	171275	SEDOP	Cabo de cobre nú 95mm <sup>2</sup>	M	150	52,81	68,65	10.297,50	0,39 %
11.4.8	170934	SEDOP	Cabo de cobre 120 mm <sup>2</sup> - 1 KV	M	325	68,63	89,22	28.996,50	1,09 %
<b>11.5</b>			<b>PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES</b>					<b>32.191,23</b>	<b>1,21 %</b>
11.5.1	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	UN	25	12,72	16,54	413,50	0,02 %
11.5.2	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UN	73	22,88	29,74	2.171,02	0,08 %
11.5.3	170963	SEDOP	Interruptor 3 teclas paralelo (s/fiação)	UN	12	36,30	47,19	566,28	0,02 %
11.5.4	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	Pt	111	183,23	238,20	26.440,20	0,99 %
11.5.5	170958	SEDOP	Tomada sistema X completa	UN	17	33,16	43,11	732,87	0,03 %
11.5.6	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	88	16,32	21,22	1.867,36	0,07 %
<b>11.6</b>			<b>LUMINÁRIAS</b>					<b>15.990,13</b>	<b>0,60 %</b>
11.6.1	170978	SEDOP	Luminária c/ lâmp de emergência	UN	35	57,35	74,56	2.609,60	0,10 %
11.6.2	LND_000002	Próprio	LUMINARIA FCB COM LAMPADAS FLUORESCENTE 2 X 20W -SEM FIAÇÃO	UN	41	96,28	125,16	5.131,56	0,19 %
11.6.3	LND_000003	Próprio	LUMINARIA FCB COM LAMPADAS FLUORESCENTE 2 X 40W -SEM FIAÇÃO	UN	47	135,01	175,51	8.248,97	0,31 %
<b>11.7</b>			<b>ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO, PROTEÇÃO, MOTORES</b>					<b>197.070,51</b>	<b>7,41 %</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

11.7.1	LND_0 000004	Próprio	MALHA DE ATERRAMENTO COM 6 HASTES DE 5/8"X3M ,6 PONTOS DE SOLDA EXOTERMICA,6 CAIXAS DE INSPEÇÃO COM TAMPA DE CONCRETO E CABO DE COBRE NU 10MM²	UN	3	1.812,95	2.356,84	7.070,52	0,27 %
11.7.2	SED_ MDI_0 000012	Próprio	ELÉTRICA/LÓGICA/SPDA E CFTV	UN	1	146.153,84	189.999,99	189.999,99	7,14 %
<b>11.8</b>			<b>LÓGICA</b>					<b>10.163,60</b>	<b>0,38 %</b>
11.8.1	170690	SEDOP	Ponto de logica - UTP (c/ instalação aparente)	Pt	20	390,91	508,18	10.163,60	0,38 %
<b>11.9</b>			<b>VENTIADORES</b>					<b>26.284,20</b>	<b>0,99 %</b>
11.9.1	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	Pt	71	84,71	110,12	7.818,52	0,29 %
11.9.2	250732	SEDOP	Ventilador de teto	UN	71	200,06	260,08	18.465,68	0,69 %
<b>12</b>			<b>INST. HIDRO- SANITARIAS</b>					<b>140.358,19</b>	<b>5,27 %</b>
<b>12.1</b>			<b>AGUA FRIA;TUBOS;VALVULAS; REGISTROS E CONEXOES</b>					<b>6.786,41</b>	<b>0,26 %</b>
12.1.1	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	Pt	15	103,30	134,29	2.014,35	0,08 %
12.1.2	080272	SEDOP	Impermeabilização de reservatórios (Igol S + Sika 1)	m²	20	74,34	96,64	1.932,80	0,07 %
12.1.3	180107	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	72	9,86	12,82	923,04	0,03 %
12.1.4	180423	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	48	22,71	29,52	1.416,96	0,05 %
12.1.5	180440	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1/2"	UN	6	64,01	83,21	499,26	0,02 %
<b>12.2</b>			<b>ESGOTO</b>					<b>70.791,38</b>	<b>2,66 %</b>
12.2.1	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	Pt	15	117,69	153,00	2.295,00	0,09 %
12.2.2	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	UN	17	415,26	539,84	9.177,28	0,34 %
12.2.3	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	M	144	24,34	31,64	4.556,16	0,17 %
12.2.4	180104	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	M	60	13,11	17,04	1.022,40	0,04 %
12.2.5	180105	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	M	48	9,43	12,26	588,48	0,02 %
12.2.6	180548	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas	UN	2	12.154,20	15.800,46	31.600,92	1,19 %
12.2.7	180417	SEDOP	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m	UN	2	2.566,86	3.336,92	6.673,84	0,25 %
12.2.8	180540	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=150 pessoas	UN	2	5.722,04	7.438,65	14.877,30	0,56 %
<b>12.3</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>62.780,40</b>	<b>2,36 %</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

12.3.1	180520	SEDOP	Canaleta em concreto simples (0,40x0,30m)	M	120	216,83	281,88	33.825,60	1,27 %
12.3.2	180719	SEDOP	Tubo em concreto simples d=300mm	UN	60	61,31	79,70	4.782,00	0,18 %
12.3.3	180263	SEDOP	Poço visita em conc. armado 1.2x1.2m h=2.10m-tpo.fofo	UN	5	3.718,89	4.834,56	24.172,80	0,91 %
<b>13</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>					<b>12.551,91</b>	<b>0,47 %</b>
13.1	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	11	463,09	602,02	6.622,22	0,25 %
13.2	190092	SEDOP	Lavatório de louça c/col.,tom.,mistur.,sifao e valv.	UN	4	654,01	850,21	3.400,84	0,13 %
13.3	190088	SEDOP	Porta papel de louça	UN	5	46,13	59,97	299,85	0,01 %
13.4	190796	SEDOP	Porta toalha argola-cromado	UN	8	45,23	58,80	470,40	0,02 %
13.5	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	UN	1	63,09	82,02	82,02	0,00 %
13.6	190852	SEDOP	Sifão PVC pia / lavatório - plástico	UN	2	15,38	19,99	39,98	0,00 %
13.7	190636	SEDOP	Pia 01 cuba aço inox c/torneira,sifao e valv.-2.0m	UN	2	629,46	818,30	1.636,60	0,06 %
<b>14</b>			<b>INSTAL. DE PROTEÇÃO /COMBATE INCENDIO</b>					<b>32.027,75</b>	<b>1,20 %</b>
14.1	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	UN	51	183,71	238,82	12.179,82	0,46 %
14.2	201276	SEDOP	Tubo Fº Gº 3"	M	120	89,30	116,09	13.930,80	0,52 %
14.3	201280	SEDOP	Joelho/Cotovelo Fº Gº 90º 3"	UN	8	122,33	159,03	1.272,24	0,05 %
14.4	201278	SEDOP	Tê Fº Gº 3"	UN	5	120,26	156,34	781,70	0,03 %
14.5	200635	SEDOP	Caixa de incendio c/ mangueira e acessórios	UN	3	990,56	1.287,73	3.863,19	0,15 %
<b>15</b>			<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO</b>					<b>58.321,62</b>	<b>2,19 %</b>
15.1	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	Pt	37	143,91	187,08	6.921,96	0,26 %
15.2	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU	Pt	37	941,63	1.224,12	45.292,44	1,70 %
15.3	230846	SEDOP	Revisão de ponto de ar condicionado	Pt	37	126,97	165,06	6.107,22	0,23 %
<b>16</b>			<b>DIVERSOS</b>					<b>104.457,34</b>	<b>3,93 %</b>
<b>16.1</b>			<b>OUTROS ELEMENTOS</b>					<b>104.457,34</b>	<b>3,93 %</b>
16.1.1	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	12	408,91	531,58	6.378,96	0,24 %
16.1.2	190529	SEDOP	Bebedouro aço inox c/4 torneiras e filtro (det.5)	UN	2	3032,31	3942	7.884,00	0,30 %
16.1.3	220497	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m	UN	1	24.959,27	32.447,05	32.447,05	1,22 %
16.1.4	250532	SEDOP	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m (det.12)	UN	8	285,18	370,73	2.965,84	0,11 %



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

16.1.5	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio	m <sup>2</sup>	12	352,19	457,85	5.494,20	0,21 %
16.1.6	250670	SEDOP	Reservatorio elevado em concreto armado cap.=10.000lts-h=8.83m	UN	1	37.913,30	49.287,29	49.287,29	1,85 %
<b>17</b>			<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>139.463,77</b>	<b>5,24 %</b>
17.1	260188	SEDOP	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 un(det.22)	CJ	1	1.806,09	2.347,92	2.347,92	0,09 %
17.2	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m <sup>2</sup>	300	23,45	30,49	9.147,00	0,34 %
17.3	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m <sup>2</sup>	450	85,93	111,71	50.269,50	1,89 %
17.4	090399	SEDOP	Portão de ferro 5/8" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m <sup>2</sup>	18	348,88	453,54	8.163,72	0,31 %
17.5	241318	SEDOP	Placa de inauguração em acrílico/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	UN	1	816,21	1.061,07	1.061,07	0,04 %
17.6	171031	SEDOP	Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 9m (incl. base em concreto ciclópico)	UN	7	1.146,12	1.489,96	10.429,72	0,39 %
17.7	170372	SEDOP	Conjunto ilum. tipo petala c/2 lamp. v. mercurio/poste de aço	UN	15	2.928,23	3.806,70	57.100,50	2,15 %
17.8	170975	SEDOP	Refletor aluminio c/ lâmp mista 250W E-27	UN	6	121,07	157,39	944,34	0,04 %
<b>18</b>			<b>FORRO</b>					<b>87.294,62</b>	<b>3,28 %</b>
18.1	140240	SEDOP	Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico	m <sup>2</sup>	951,44	70,58	91,75	87.294,62	3,28 %
<b>19</b>			<b>QUADRA COBERTA</b>					<b>449.709,84</b>	<b>16,90 %</b>
19.1	BE_DP D_03	Próprio	Quadra de esportes polivalente 18x34m (incl. equipamentos esportivos)	UN	1	117.491,89	152.739,46	152.739,46	5,74 %
19.2	BE_DP D_04	Próprio	Cobertura metálica p/ quadra 18x34m c/escape de 1.50m	UND	1	228.438,75	296.970,38	296.970,38	11,16 %
<b>20</b>			<b>LIMPEZA</b>					<b>4.114,00</b>	<b>0,15 %</b>
20.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m <sup>2</sup>	550	5,75	7,48	4.114,00	0,15 %

<b>Tipo de Licitação</b>	Menor preço	<b>Total sem BDI</b>	<b>2.047.037,40</b>
<b>Abertura da Licitação</b>		<b>Total do BDI</b>	<b>614.132,53</b>
<b>Número do Processo Licitatório</b>	110.0803-2020	<b>Total Geral</b>	<b>2.661.169,93</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**OBJETO: REFORMA GERAL DA E.M. E. F. M. DOM PEDRO I BANCOS: B.D.I 30% SEDOP ENCARGOS  
SOCIAIS DESONERADO: HORISTA: 86,22% MENSALISTA: 49,63%**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 136.661,59	30,00% 40.998,48	15,00% 20.499,24	15,00% 20.499,24	15,00% 20.499,24	15,00% 20.499,24	10,00% 13.666,16
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 29.701,48	60,00% 17.820,89	40,00% 11.880,59				
3	COBERTURA	100,00% 566.749,72			30,00% 170.024,92	30,00% 170.024,92	40,00% 226.699,89	
4	IMPERMEABILIZAÇÕES/TRATAMENTOS	100,00% 5.011,02			100,00% 5.011,02			
5	ESQUADRIAS	100,00% 44.618,84		30,00% 13.385,65	35,00% 15.616,59	35,00% 15.616,59		
6	REVESTIMENTOS E FECHAMENTOS	100,00% 76.190,47			50,00% 38.095,24	30,00% 22.857,14	20,00% 15.238,09	
7	RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS	100,00% 2.618,67					100,00% 2.618,67	
8	PISOS	100,00% 195.941,52			30,00% 58.782,46	30,00% 58.782,46	40,00% 78.376,61	
9	PINTURA	100,00% 103.838,75					50,00% 51.919,38	50,00% 51.919,38
10	VIDROS	100,00% 1.076,46					100,00% 1.076,46	
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS/LOGICA	100,00% 470.462,37	5,00% 23.523,12	15,00% 70.569,36	20,00% 94.092,47	20,00% 94.092,47	20,00% 94.092,47	20,00% 94.092,47
12	INST. HIDRO-SANITARIAS	100,00% 140.358,19	5,00% 7.017,91	15,00% 21.053,73	20,00% 28.071,64	20,00% 28.071,64	20,00% 28.071,64	20,00% 28.071,64
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS	100,00% 12.551,91				50,00% 6.275,96	50,00% 6.275,96	
14	INSTAL. DE PROTEÇÃO /COMBATE INCENDIO	100,00% 32.027,75					40,00% 12.811,10	60,00% 19.216,65
15	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	100,00% 58.321,62					100,00% 58.321,62	
16	DIVERSOS	100,00% 104.457,34					100,00% 104.457,34	
17	URBANIZAÇÃO	100,00% 139.463,77						100,00% 139.463,77
18	FORRO	100,00% 87.294,62				60,00% 52.376,77	40,00% 34.917,85	
19	QUADRA COBERTA	100,00% 449.709,84			20,00% 89.941,97	30,00% 134.912,95	30,00% 134.912,95	20,00% 89.941,97
20	LIMPEZA	100,00% 4.114,00						100,00% 4.114,00
Porcentagem			3,36%	5,16%	19,55%	22,68%	32,7%	16,55%
Custo			89.360,39	137.388,57	520.135,54	603.510,14	870.289,26	440.486,03
Porcentagem Acumulado			3,36%	8,52%	28,07%	50,74%	83,45%	100,0%
Custo Acumulado			89.360,39	226.748,95	746.884,49	1.350.394,63	2.220.683,89	2.661.169,93

**CALCULO DO BDI\* (BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS)**

AV. Victor Engelhard nº. 123 – Centro Salvaterra



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	
AC = Taxa de Administração Central	3,00%
S = Seguro	0,40%
R = Risco	1,27%
G = Garantia	0,40%
DF= Despesas Financeiras	1,23%
L = Lucro	6,16%
I = Impostos	13,15%
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	4,50%
<b>BDI GERAL</b>	<b>30%</b>

FORMULA DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - (11 + 12 + 13 + 14))}$$

Observações

\* O cálculo do BDI deve seguir a metodologia estabelecida no item 9.10 do Voto do Acórdão 2369/2011 - TCU - Plenário. O IR e a CSLL não fazem parte do cálculo.

\*\* O valor do ISS considerado na fórmula é calculado sobre 50% do Preço de Venda.

\*\*\* Conforme orientações do TCU, publicadas no guia ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS, a CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta) deve ser incluída no cálculo do BDI de orçamentos que consideram a desoneração da folha de pagamentos.

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

		<b>HORISTA MENSALISTA</b>	
		<b>%</b>	<b>%</b>
<b>GRUPO A</b>			
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	18,12%	Não incide
B.2	Feridos	4,16%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,94%	0,71%
B.4	13o. Salario	11,03%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B.7	Dias de chuvas	2,69%	Não incide
B.8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B.9	Férias Gozadas	9,90%	7,48%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>47,79%</b>	<b>17,25%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C.1	Aviso Prévio indenizado	6,27%	4,74%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C.3	Férias Indenizadas	4,23%	3,19%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,09%	3,84%
C.5	Indenização adicional	0,53%	0,40%
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14,97%</b>	<b>12,28%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D.1	Reincidência de A sobre B	8,03%	2,90%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	3,30%
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8,56%</b>	<b>3,30%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>89,42%</b>	<b>49,63%</b>

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)		CJ	1,0000000	12.021,25	12.021,25	
Insumo	D00322	SEDOP	Ligação provisória - luz	Material	UN	1,0000000	194,93	194,93	
Insumo	D00342	SEDOP	Taxas da PMB (I)	Material	CJ	1,0000000	9.411,29	9.411,29	
Insumo	D00343	SEDOP	Taxa de Incêndio	Material	UN	1,0000000	1.082,31	1.082,31	
Insumo	D00321	SEDOP	Ligação provisória - água/esgoto	Material	UN	1,0000000	411,52	411,52	
Insumo	D00323	SEDOP	Taxa do CREA (I)	Material	UN	1,0000000	921,20	921,20	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3.606,38	Valor com BDI =>		15.627,63	

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	76,50	76,50	
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	74,74	74,74	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>	40,54	LS =>	34,96	MO com LS =>	75,50
				Valor do BDI =>	22,95	Valor com BDI =>		99,45	

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,26	18,26
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra		H	1,0000000	13,29	13,29
				MO sem LS =>	7,16	LS =>	6,18	MO com LS =>	13,34
				Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	23,74

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010004	SEDOP	Placa da obra em chapa galvanizada		m²	1,0000000	405,82	405,82	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	17,91	53,73	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,9580000	19,14	171,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	14,37	86,22	
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 20 pls - madeira branca	Material	Dz	0,1600000	145,00	23,20	
Insumo	P00016	SEDOP	Fundo antioxido cromato de zinco	Material	GL	0,0330000	76,67	2,53	
Insumo	D00034	SEDOP	Chapa de fogo no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,5000000	53,76	26,88	
Insumo	P00001	SEDOP	Tinta oleo	Material	GL	0,0660000	96,00	6,34	
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,1000000	8,34	0,83	
Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,1700000	203,69	34,63	
				MO sem LS =>	113,83	LS =>	98,14	MO com LS =>	211,97
				Valor do BDI =>	121,75			Valor com BDI =>	527,57

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PM_0000001	Próprio	Mobilização e desmobilização de materiais e equipamentos	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	Vb	1,0000000	6.000,00	6.000,00	
Insumo	PM_0000001	Próprio	Mobilização e desmobilização de materiais e equipamentos	Verba	Vb	3,0000000	2.000,00	6.000,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.800,00			Valor com BDI =>	7.800,00

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010008	SEDOP	Limpeza do terreno		m²	1,0000000	1,72	1,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	14,37	1,72	
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,24



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico		M²/Mês	1,0000000	11,36	11,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	14,37	2,16	
Insumo	D00361	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	Material	m²	1,0000000	9,20	9,20	
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,66	MO com LS =>	1,42
				Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>	14,77

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010006	SEDOP	Andaime de madeira		m²	1,0000000	17,98	17,98	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,91	2,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	14,37	2,16	
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 20 pls - madeira branca	Material	Dz	0,0480000	145,00	6,96	
Insumo	D00015	SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,0280000	149,00	4,17	
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,0300000	8,38	0,25	
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 20 pls	Material	Dz	0,0250000	70,00	1,75	
				MO sem LS =>	1,81	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI =>	5,39			Valor com BDI =>	23,37

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	011330	SEDOP	Furo de sondagem - mais de 15m		UN	1,0000000	2.570,00	2.570,00	
Insumo	D00348	SEDOP	Furo de sondagem - mais de 15m	Material	UN	1,0000000	2.570,00	2.570,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	771,00			Valor com BDI =>	3.341,00

1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010009	SEDOP	Locação da obra a trena		m²	1,0000000	4,25	4,25	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,91	1,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	14,37	0,72	
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 20 pls - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	145,00	1,45	
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0020000	8,50	0,02	
Insumo	D00238	SEDOP	Linha de nylon no. 80	Material	RI	0,0100000	7,98	0,08	
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,0030000	8,38	0,03	
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 20 pls	Material	Dz	0,0100000	70,00	0,70	
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	5,53

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição	020020	SEDOP	Demolição da estrutura em madeira da cobertura			m²	1,0000000	5,74	5,74
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	17,91	3,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	14,37	2,16
				MO sem LS =>	2,15		1,86	MO com LS =>	4,01
				Valor do BDI =>	1,72			Valor com BDI =>	7,46

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora			m²	1,0000000	6,47	6,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0400000	18,03	0,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	14,37	5,75
				MO sem LS =>	2,31		1,99	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	8,41

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo			m³	1,0000000	48,52	48,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	18,03	5,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0000000	14,37	43,11
				MO sem LS =>	17,33		14,94	MO com LS =>	32,27
				Valor do BDI =>	14,56			Valor com BDI =>	63,08

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020201	SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k			m³	1,0000000	22,45	22,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0200000	14,37	0,29
Insumo	M00002	SEDOP	Caminhao basculante	Equipamento		Hp	0,0098000	187,43	1,84
Insumo	M00004	SEDOP	Pá carregadeira c/ retroescavadeira	Equipamento		Hp	0,0098000	208,26	2,04
Insumo	M00003	SEDOP	Caminhao basculante	Equipamento		Hd	0,1950000	93,72	18,28
				MO sem LS =>	0,10		0,09	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	6,74			Valor com BDI =>	29,19

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento			m²	1,0000000	4,66	4,66
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	17,91	1,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	14,37	2,87
				MO sem LS =>	1,71		1,48	MO com LS =>	3,19
				Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	6,06

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Composição	021527	SEDOP	Retirada de grade de ferro			m²	1,0000000	18,71	18,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	18,03	7,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8000000	14,37	11,50
				MO sem LS =>	6,86	LS =>	5,92	MO com LS =>	12,78
				Valor do BDI =>	5,61			Valor com BDI =>	24,32

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária			UN	1,0000000	31,98	31,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	17,61	17,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	14,37	14,37
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	10,40	MO com LS =>	22,47
				Valor do BDI =>	9,59			Valor com BDI =>	41,57

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020855	SEDOP	Retirada de luminárias			UN	1,0000000	13,03	13,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	18,19	7,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	14,37	5,75
				MO sem LS =>	4,86	LS =>	4,20	MO com LS =>	9,06
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	16,94

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico			Pt	1,0000000	13,03	13,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	18,19	7,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	14,37	5,75
				MO sem LS =>	4,86	LS =>	4,20	MO com LS =>	9,06
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	16,94

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço			m²	1,0000000	4,85	4,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0300000	18,03	0,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	14,37	4,31
				MO sem LS =>	1,73	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI =>	1,46			Valor com BDI =>	6,31

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico			m²	1,0000000	4,85	4,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0300000	18,03	0,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	14,37	4,31



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

o Auxiliar	COMPLEMENTARES	DIVERSOS	
		MO sem LS	1,73
		LS =>	1,50
		MO com LS	3,23
		=>	
		Valor do	1,46
		Valor com BDI =>	6,31
		BDI =>	

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	070052	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada		m²	1,0000000	83,91	83,91		
Composição o Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	15,17	22,76		
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,91	26,87		
Insumo	D00006	SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 20 pls serr.	Material	UN	0,0210000	102,00	2,14		
Insumo	D00014	SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m serr.	Material	Dz	0,1500000	92,16	13,82		
Insumo	D00010	SEDOP	Pernamanca 3"x2" 20 pls ser - mad. forte	Material	Dz	0,0460000	340,00	15,64		
Insumo	D00085	SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,1900000	14,10	2,68		
				MO sem LS		18,69	LS =>	16,12	MO com LS	34,81
				=>				=>		
				Valor do		25,17		Valor com BDI =>		109,08
				BDI =>						

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	070194	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 8.0m		UN	1,0000000	1.652,01	1.652,01		
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	45,0000000	17,91	805,95		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,0000000	14,37	316,14		
Insumo	D00193	SEDOP	Estribo 1 3/16" x 1/4" x 70cm	Material	UN	2,0000000	13,96	27,92		
Insumo	D00196	SEDOP	Parafuso 5/16" x 5"	Material	UN	2,0000000	1,03	2,06		
Insumo	D00191	SEDOP	Prego (preço médio)	Material	KG	2,7000000	9,55	25,79		
Insumo	D00184	SEDOP	Linha 3" x 4" ser.	Material	M	8,0000000	19,43	155,44		
Insumo	D00183	SEDOP	Asna 3" x 3 1/2" ser.	Material	M	4,0000000	16,48	65,92		
Insumo	D00182	SEDOP	Perna 3" x 6" ser.	Material	M	8,0000000	28,31	226,48		
Insumo	D00180	SEDOP	Pendural 3" x 3" ser.	Material	M	1,8500000	14,22	26,31		
				MO sem LS		425,06	LS =>	366,49	MO com LS	791,55
				=>				=>		
				Valor do		495,60		Valor com BDI =>		2.147,61
				BDI =>						

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	070193	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 12.0m		UN	1,0000000	2.892,01	2.892,01
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	75,0000000	17,91	1.343,25
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,0000000	14,37	459,84
Insumo	D00189	SEDOP	Tirante 3" x 1" ser.	Material	M	8,0000000	5,21	41,68
Insumo	D00191	SEDOP	Prego (preço médio)	Material	KG	4,0000000	9,55	38,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Insumo	D00198	SEDOP	Parafuso 5/16" x 7"	Material		UN	2,0000000	1,27	2,54
Insumo	D00192	SEDOP	Estribo 1 1/4" x 1/4" x 70cm	Material		UN	1,0000000	13,96	13,96
Insumo	D00187	SEDOP	Escora 3" x 4" ser.	Material		M	4,0000000	18,78	75,12
Insumo	D00185	SEDOP	Perna 3" x 7 1/2" ser.	Material		M	12,0000000	35,41	424,92
Insumo	D00188	SEDOP	Pendural 3" x 3 1/2" ser.	Material		M	2,8000000	16,51	46,23
Insumo	D00186	SEDOP	Asna 3" x 4 1/2" ser.	Material		M	5,0000000	20,31	101,55
Insumo	D00197	SEDOP	Parafuso 7/16" x 7"	Material		UN	2,0000000	2,50	5,00
Insumo	D00190	SEDOP	Linha 3" x 6" ser.	Material		M	12,0000000	28,31	339,72
				MO sem LS	684,7	LS =>	590,40	MO com LS	1.275,15
				=>	5			=>	
				Valor do	867,6			Valor com BDI =>	3.759,61
				BDI =>	0				

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento		m³	1,0000000	2.408,68	2.408,68	
Composição Auxiliar	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. preparo e lançamento)		m³	1,0000000	625,04	625,04	
Composição Auxiliar	050041	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 1x)		m²	12,0000000	87,66	1.051,92	
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	80,0000000	8,50	680,00	
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	4,31	51,72	
				MO sem LS	370,4	LS =>	320,31	MO com LS	690,80
				=>	9			=>	
				Valor do	722,6			Valor com BDI =>	3.131,28
				BDI =>	0				

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)		m³	1,0000000	2.185,62	2.185,62	
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	60,0000000	8,50	510,00	
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. preparo e lançamento)		m³	1,0000000	606,90	606,90	
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	4,31	51,72	
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	12,0000000	84,75	1.017,00	
				MO sem LS	319,3	LS =>	275,90	MO com LS	595,20
				=>	0			=>	
				Valor do	655,6			Valor com BDI =>	2.841,31
				BDI =>	9				

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	1,0000000	43,11	43,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	14,37	43,11	
				MO sem LS	15,22	LS =>	13,13	MO com LS	28,35
				=>				=>	
				Valor do	12,93			Valor com BDI =>	56,04
				BDI =>					

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070058	SEDOP	Cobertura - telha plan		m²	1,0000000	60,35	60,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	14,37	21,56



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição o Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	17,88	13,41
Insumo	D00210	SEDOP	Telha de barro - plan	Material	UN	27,0000000	0,94	25,38
				MO sem LS =>		12,82		23,89
				Valor do BDI =>		18,11		78,46
				LS =>		11,07		
				MO com LS =>				

3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	070287	SEDOP	Cumeeira de barro		M	1,0000000	16,24	16,24
Composição o Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0020000	394,98	0,79
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	14,37	2,87
Composição o Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,88	3,58
Insumo	D00173	SEDOP	Cumeeira de barro	Material	UN	3,0000000	3,00	9,00
				MO sem LS =>		2,49		4,63
				Valor do BDI =>		4,87		21,11
				LS =>		2,14		
				MO com LS =>				

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	070241	SEDOP	Encaixamento de telha cerâmica (beiral e cumeeira)		M	1,0000000	10,51	10,51
Composição o Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0020000	394,98	0,79
Composição o Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,38	4,31
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,03	5,41
				MO sem LS =>		3,70		6,89
				Valor do BDI =>		3,15		13,66
				LS =>		3,19		
				MO com LS =>				

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas (Igolflex+Sika1)		m²	1,0000000	91,78	91,78
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,03	14,42
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	19,14	13,40
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	14,37	17,24
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2200000	34,50	7,59
Insumo	I00001	SEDOP	Sika 1	Material	L	0,4400000	7,07	3,11
Insumo	I00002	SEDOP	Igolflex (preto)	Material	L	2,0000000	17,38	34,76
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0240000	52,58	1,26
				MO sem LS =>		16,58		30,87
				Valor do BDI =>		27,53		119,31
				LS =>		14,29		
				MO com LS =>				

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	090400	SEDOP	Grade de ferro 5/8" (incl. pint. anti-corrosiva)		m²	1,0000000	294,98	294,98
Composição o Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0500000	346,25	17,31
Composição o Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	14,38	21,57



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

COMPLEMENTARES									
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8500000	18,03	33,36	
Insumo	D00098	SEDOP	Grade de ferro 5/8" (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	222,74	222,74	
				MO sem LS	22,56	LS =>	19,46	MO com LS	42,02
				=>				=>	
				Valor do	88,49			Valor com BDI =>	383,47
				BDI =>					

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	090399	SEDOP	Portão de ferro 5/8" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)		m <sup>2</sup>	1,0000000	348,88	348,88	
Composição o Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m <sup>3</sup>	0,0500000	346,25	17,31	
Composição o Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	14,38	17,26	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8500000	18,03	33,36	
Insumo	D00133	SEDOP	Portão de ferro 5/8" c/ ferragens (incl. pint.	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	280,95	280,95	
				MO sem LS	21,05	LS =>	18,15	MO com LS	39,20
				=>				=>	
				Valor do	104,6			Valor com BDI =>	453,54
				BDI =>	6				

5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	091380	SEDOP	Esquadria c/ venezianas de alumínio natural c/ ferragens		m <sup>2</sup>	1,0000000	570,03	570,03	
Composição o Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	12,27	34,36	
Composição o Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	15,06	42,17	
Insumo	D00311	SEDOP	Estrutura em alumínio anodizado natural para	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	493,50	493,50	
				MO sem LS	28,49	LS =>	24,57	MO com LS	53,06
				=>				=>	
				Valor do	171,0			Valor com BDI =>	741,04
				BDI =>	1				

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens		m <sup>2</sup>	1,0000000	501,66	501,66	
Composição o Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	12,27	34,36	
Composição o Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	15,06	42,17	
Insumo	D00119	SEDOP	Estrutura em alumínio para esquadria de correr	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	300,00	300,00	
Insumo	D00045	SEDOP	Vidro liso e=4mm	Material	m <sup>2</sup>	1,0500000	119,17	125,13	
				MO sem LS	28,49	LS =>	24,57	MO com LS	53,06
				=>				=>	
				Valor do	150,5			Valor com BDI =>	652,16
				BDI =>	0				

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	091509	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 6mm		m <sup>2</sup>	1,0000000	460,88	460,88
Composição o Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	14,38	40,26
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	18,03	50,48



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Insumo	D00472	SEDOP	Ferragens para painel fixo de vidro	Material		CJ	1,0000000	86,64	86,64
Insumo	D00350	SEDOP	Vidro temperado incolor e=6mm	Material		m²	1,0500000	270,00	283,50
				MO sem LS =>	33,76	LS =>	29,10	MO com LS =>	62,86
				Valor do BDI =>	138,26			Valor com BDI =>	599,14

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,0000000	9,05	9,05	
Composição o Auxiliar	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	0,0030000	529,29	1,59	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	18,03	4,15	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	14,37	3,31	
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	2,52	MO com LS =>	5,45
				Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	11,77

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,0000000	31,18	31,18	
Composição o Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0250000	339,69	8,49	
Composição o Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	14,38	10,07	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,03	12,62	
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	8,16	MO com LS =>	17,61
				Valor do BDI =>	9,35			Valor com BDI =>	40,53

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,0000000	36,69	36,69	
Composição o Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0250000	339,69	8,49	
Composição o Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8700000	14,38	12,51	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8700000	18,03	15,69	
				MO sem LS =>	11,50	LS =>	9,92	MO com LS =>	21,42
				Valor do BDI =>	11,01			Valor com BDI =>	47,70

6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	110645	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Alto		m²	1,0000000	81,36	81,36	
Composição o Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	14,38	8,63	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,03	21,64	
Insumo	A00057	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Alto	Material	m²	1,0500000	41,00	43,05	
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-I	Material	KG	5,0000000	0,65	3,25	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,2000000	3,99	4,79	
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	9,86	MO com LS =>	21,30
				Valor do BDI =>	24,41			Valor com BDI =>	105,77



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10  
BDI =>

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	120733	SEDOP	Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm		m²	1,0000000	532,90	532,90	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,03	14,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	14,37	21,56	
Insumo	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	Material	KG	1,0000000	1,92	1,92	
Insumo	A00037	SEDOP	Granito (preto) p/Soleira e peitoril c/ rebaixo - e=3cm	Material	m²	1,0000000	495,00	495,00	
				MO sem LS =>	13,22	LS =>	11,40	MO com LS =>	24,62
				Valor do BDI =>	159,8			Valor com BDI =>	692,77
					7				

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4		m²	1,0000000	29,45	29,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,03	10,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	14,37	11,50	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,1500000	34,50	5,18	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0370000	52,58	1,95	
				MO sem LS =>	8,26	LS =>	7,13	MO com LS =>	15,39
				Valor do BDI =>	8,84			Valor com BDI =>	38,29

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130233	SEDOP	Cimentado liso c/ junta plastica		m²	1,0000000	47,02	47,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	18,03	19,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	14,37	15,81	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2000000	34,50	6,90	
Insumo	D00135	SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	M	2,0000000	1,66	3,32	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0220000	52,58	1,16	
				MO sem LS =>	13,29	LS =>	11,47	MO com LS =>	24,76
				Valor do BDI =>	14,11			Valor com BDI =>	61,13

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130725	SEDOP	Lajota ceramica - PEI V - (Padrão Alto)		m²	1,0000000	94,90	94,90	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,03	21,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	14,37	8,62	
Insumo	A00069	SEDOP	Lajota ceramica - PEI V - (Padrão Alto)	Material	m²	1,0500000	53,90	56,60	
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-I	Material	KG	5,0000000	0,65	3,25	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,2000000	3,99	4,79	
				MO sem LS =>	11,45	LS =>	9,88	MO com LS =>	21,33
				Valor do BDI =>	28,47			Valor com BDI =>	123,37



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora		m²	1,0000000	86,21	86,21	
Composição Auxiliar	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m²	1,0000000	17,96	17,96	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	14,38	17,26	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,03	10,82	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,7000000	34,50	24,15	
Insumo	M00009	SEDOP	Politriz	Equipamento	H	0,1300000	5,20	0,68	
Insumo	A00013	SEDOP	Granitina	Material	KG	14,0000000	0,59	8,26	
Insumo	D00135	SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	M	2,0500000	1,66	3,40	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0700000	52,58	3,68	
				MO sem LS =>	14,31	LS =>	12,35	MO com LS =>	26,66
				Valor do BDI =>	25,86	Valor com BDI =>		112,07	

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130728	SEDOP	Piso Tátil direcional na cor amarelo 25x25 (16 unidades)		m²	1,0000000	99,99	99,99	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,38	7,19	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5993000	18,03	10,81	
Insumo	A00387	SEDOP	Pito Tátil direcional na cor amarelo 25x25 ( 16	Material	m²	1,0200000	74,78	76,28	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,1500000	34,50	5,18	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0100000	52,58	0,53	
				MO sem LS =>	6,72	LS =>	5,80	MO com LS =>	12,52
				Valor do BDI =>	30,00	Valor com BDI =>		129,99	

9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150730	SEDOP	PVA interna c/ massa acrílica e selador		m²	1,0000000	27,71	27,71	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	19,14	13,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	14,37	7,90	
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,6500000	0,75	0,49	
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,0700000	38,50	2,70	
Insumo	P00002	SEDOP	Tinta latex interior	Material	GL	0,0500000	45,20	2,26	
Insumo	P00008	SEDOP	Liquido selador p/ parede	Material	GL	0,0300000	32,00	0,96	
				MO sem LS =>	7,67	LS =>	6,62	MO com LS =>	14,29
				Valor do BDI =>	8,31	Valor com BDI =>		36,02	

9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)		m²	1,0000000	31,12	31,12
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,14	15,31



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8000000	14,37	11,50
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material		GL	0,0400000	85,00	3,40
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material		GL	0,0100000	46,08	0,46
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material		UN	0,3000000	1,50	0,45
				MO sem LS =>	9,64	LS =>	8,31	MO com LS =>	17,95
				Valor do BDI =>	9,34	Valor com BDI =>			40,46

9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	151284	SEDOP	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa		m²	1,0000000	37,24	37,24	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	19,14	13,40	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	14,37	7,90	
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	38,50	4,24	
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,5000000	0,75	0,38	
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	32,00	1,60	
Insumo	P00049	SEDOP	Acrílica semi brilho	Material	GL	0,0800000	121,55	9,72	
				MO sem LS =>	7,67	LS =>	6,62	MO com LS =>	14,29
				Valor do BDI =>	11,17	Valor com BDI =>			48,41

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	160155	SEDOP	Vidro liso e=4mm		m²	1,0000000	134,86	134,86	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,37	4,31	
Composição o Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,08	5,42	
Insumo	D00045	SEDOP	Vidro liso e=4mm	Material	m²	1,0500000	119,17	125,13	
				MO sem LS =>	3,63	LS =>	3,14	MO com LS =>	6,77
				Valor do BDI =>	40,46	Valor com BDI =>			175,32

11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	170881	SEDOP	Caixa plástica 4"x2"		UN	1,0000000	2,52	2,52	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	14,28	0,29	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,19	0,73	
Insumo	E00444	SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50	
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,72
				Valor do BDI =>	0,76	Valor com BDI =>			3,28

11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	170387	SEDOP	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)		UN	1,0000000	712,17	712,17
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	14,28	85,68



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	18,19	145,52	
Insumo	E00128	SEDOP	Centro de distribuição p/ 40 disj. c/ barramento	Material	UN	1,0000000	480,97	480,97	
				MO sem LS =>	86,56	LS =>	74,64	MO com LS =>	161,20
				Valor do BDI =>	213,6			Valor com BDI =>	925,82
					5				

11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição)		UN	1,0000000	38.838,94	38.838,94
Composição o Auxiliar	170624	SEDOP	Poste concr.600-DN, h=11m(incl.base concr.ciclópico)		UN	1,0000000	1.696,97	1.696,97
Composição o Auxiliar	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)		UN	1,0000000	2.290,98	2.290,98
Composição o Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	104,0000000	17,08	1.776,32
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	104,0000000	18,19	1.891,76
Insumo	E00310	SEDOP	Armação secundaria de 2 estribos	Material	UN	2,0000000	22,28	44,56
Insumo	E00201	SEDOP	Caixa p/ transformador de corrente	Material	UN	1,0000000	265,00	265,00
Insumo	E00191	SEDOP	Conector tipo parafuso fendido	Material	UN	2,0000000	22,31	44,62
Insumo	E00558	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	Material	UN	3,0000000	67,80	203,40
Insumo	E00192	SEDOP	Cabo de cobre nu 35mm2	Material	M	5,0000000	18,37	91,85
Insumo	E05047	SEDOP	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSÃO	Material	UN	1,0000000	302,85	302,85
Insumo	E00181	SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm	Material	UN	2,0000000	5,33	10,66
Insumo	E00524	SEDOP	Curva 90° p/ elet F°G° 3" (IE)	Material	UN	1,0000000	71,78	71,78
Insumo	E00176	SEDOP	Alça dupla preformada p/ cabo de aluminio 2AWG	Material	UN	3,0000000	15,48	46,44
Insumo	E00178	SEDOP	Pino p/ isolador	Material	UN	6,0000000	14,73	88,38
Insumo	E00324	SEDOP	Grampo paralelo universal p/conexão c/cabo de cobre	Material	UN	4,0000000	14,62	58,48
Insumo	E00326	SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 240mm	Material	UN	1,0000000	99,80	99,80
Insumo	E00359	SEDOP	Transformador de 150KVA-AT 13,2KV-BT220/127V	Material	UN	1,0000000	19.075,00	19.075,00
Insumo	E00183	SEDOP	Mão francesa plana galvanizada 726mm	Material	UN	4,0000000	13,80	55,20
Insumo	E00200	SEDOP	Suporte p/ transformador-aco inox 32mm (p/poste)	Material	UN	2,0000000	195,00	390,00
Insumo	E00113	SEDOP	Chave fusível de 100A, classe 15KV c/ suporte "L"	Material	UN	3,0000000	250,73	752,19
Insumo	E00187	SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada 16x450mm	Material	UN	2,0000000	12,65	25,30
Insumo	E00189	SEDOP	Conector a compressão bimetalico (p/para raios/chave fuzivel)	Material	UN	6,0000000	8,43	50,58
Insumo	E00114	SEDOP	Pára-raios de distribuição(polimero) c/ suporte "L"	Material	UN	3,0000000	193,84	581,52
Insumo	E00184	SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm	Material	UN	4,0000000	5,03	20,12
Insumo	E00328	SEDOP	Quadro p/ medição polifásica -	Material	UN	1,0000000	124,82	124,82



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

			padrão CELPA						
Insumo	E00188	SEDOP	Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 16x2	Material		UN	4,0000000	1,53	6,12
Insumo	E00198	SEDOP	Cinta galv. circular de 270mm	Material		UN	2,0000000	38,42	76,84
Insumo	E00227	SEDOP	Cabo de cobre nu 16mm2	Material		M	25,0000000	8,59	214,75
Insumo	E00180	SEDOP	Sela galvanizada para cruzeta	Material		UN	2,0000000	10,07	20,14
Insumo	E00327	SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 255mm	Material		UN	1,0000000	118,44	118,44
Insumo	E00182	SEDOP	Arruela quadrada galv. de 18x38cm	Material		UN	14,0000000	0,73	10,22
Insumo	E00177	SEDOP	Isolador tipo pino - classe 15KV	Material		UN	6,0000000	19,36	116,16
Insumo	M00007	SEDOP	Caminhão c/ munck	Equipamento		Hp	5,0000000	410,00	2.050,00
Insumo	E00749	SEDOP	Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)	Material		UN	2,0000000	79,46	158,92
Insumo	E00186	SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm	Material		UN	6,0000000	3,86	23,16
Insumo	E00312	SEDOP	Bucha-arruela de 3"-aluminio	Material		UN	2,0000000	9,33	18,66
Insumo	E00362	SEDOP	Elo fusivel 8 K	Material		UN	3,0000000	2,76	8,28
Insumo	E00272	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 3"	Material		M	9,0000000	62,33	560,97
Insumo	E00214	SEDOP	Cabo de cobre 150mm2 - 750V	Material		M	70,0000000	77,11	5.397,70
				MO sem LS	1.965,	LS =>	1.694,54	MO com LS	3.659,76
				=>	22			=>	
				Valor do	11.65			Valor com BDI =>	50.490,62
				BDI =>	1,68				

11.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN			UN	1,0000000	16,57	16,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	14,28	4,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	18,19	5,46
Insumo	E00052	SEDOP	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	Material		UN	1,0000000	6,83	6,83
				MO sem LS	3,62	LS =>	3,12	MO com LS	6,74
				=>				=>	
				Valor do	4,97			Valor com BDI =>	21,54
				BDI =>					

11.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN			UN	1,0000000	50,91	50,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6000000	14,28	8,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6000000	18,19	10,91
Insumo	E00081	SEDOP	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	Material		UN	1,0000000	31,43	31,43
				MO sem LS	7,24	LS =>	6,24	MO com LS	13,48
				=>				=>	
				Valor do	15,27			Valor com BDI =>	66,18
				BDI =>					

11.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRÃO DIN			UN	1,0000000	71,32	71,32



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	14,28	12,85	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	18,19	16,37	
Insumo	E00085	SEDOP	Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	Material		UN	1,0000000	42,10	42,10
				MO sem LS =>	10,86	LS =>	9,36	MO com LS =>	20,22
				Valor do BDI =>	21,40			Valor com BDI =>	92,72

11.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRÃO DIN			UN	1,0000000	132,72	132,72
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	14,28	12,85	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	18,19	16,37	
Insumo	E00134	SEDOP	Disjuntor 3P-60A a 100A - PADRÃO DIN	Material		UN	1,0000000	103,50	103,50
				MO sem LS =>	10,86	LS =>	9,36	MO com LS =>	20,22
				Valor do BDI =>	39,82			Valor com BDI =>	172,54

11.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	170922	SEDOP	Canaleta 20x20mm			M	1,0000000	12,75	12,75
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	14,28	0,71	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,19	1,82	
Insumo	E00447	SEDOP	Canaleta 20x20mm	Material		M	1,0000000	10,22	10,22
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,78
				Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	16,58

11.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	170923	SEDOP	Canaleta sistema X completa			M	1,0000000	7,63	7,63
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	14,28	0,71	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,19	1,82	
Insumo	E00448	SEDOP	Canaleta sistema X completa	Material		M	1,0000000	5,10	5,10
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,78
				Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	9,92

11.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	170075	SEDOP	Eletroduto PVC de 1/2"			M	1,0000000	6,58	6,58
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	14,28	1,29	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	18,19	3,27	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Insumo	E00012	SEDOP	Eletróduto em PVC de 1/2"	Material		M	1,0000000	2,02	2,02
				MO sem LS	1,72	LS =>	1,49	MO com LS	3,21
				=>				=>	
				Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	8,55

11.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170076	SEDOP	Eletróduto PVC de 3/4"			M	1,0000000	7,92	7,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	14,28	1,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	18,19	3,64
Insumo	E00013	SEDOP	Eletróduto em PVC de 3/4"	Material		M	1,0000000	2,85	2,85
				MO sem LS	1,91	LS =>	1,66	MO com LS	3,57
				=>				=>	
				Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	10,30

11.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V			M	1,0000000	5,42	5,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1100000	14,28	1,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1100000	18,19	2,00
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material		M	0,0500000	11,35	0,57
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material		M	1,0200000	1,25	1,28
				MO sem LS	1,33	LS =>	1,14	MO com LS	2,47
				=>				=>	
				Valor do BDI =>	1,63			Valor com BDI =>	7,05

11.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170317	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 750 V			M	1,0000000	6,59	6,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	14,28	1,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	18,19	2,18
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material		M	0,0500000	11,35	0,57
Insumo	E00007	SEDOP	Cabo de cobre 4.0 mm2 - 750V	Material		M	1,0200000	2,09	2,13
				MO sem LS	1,44	LS =>	1,25	MO com LS	2,69
				=>				=>	
				Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>	8,57

11.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170318	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 750 V			M	1,0000000	8,28	8,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1300000	14,28	1,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1300000	18,19	2,36
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material		M	0,0800000	11,35	0,91



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Insumo	E00006	SEDOP	Cabo de cobre 6.0 mm2 - 750V	Material		M	1,0200000	3,09	3,15
				MO sem LS =>	1,57		1,35	MO com LS =>	2,92
				Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	10,76

11.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	170746	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 1 KV			M	1,0000000	11,49	11,49
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1400000	14,28	2,00
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1400000	18,19	2,55
Insumo	E00373	SEDOP	Cabo de cobre 10,00 mm2 - 1 KV	Material		M	1,0200000	5,91	6,03
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material		M	0,0800000	11,35	0,91
				MO sem LS =>	1,69		1,46	MO com LS =>	3,15
				Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	14,94

11.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	170749	SEDOP	Cabo de cobre 35mm2 - 1 KV			M	1,0000000	25,35	25,35
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1700000	14,28	2,43
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1700000	18,19	3,09
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material		M	0,1000000	11,35	1,14
Insumo	E00376	SEDOP	Cabo de cobre 35,00 mm2 - 1 KV	Material		M	1,0200000	18,32	18,69
				MO sem LS =>	2,05		1,77	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	7,61			Valor com BDI =>	32,96

11.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	170933	SEDOP	Cabo de cobre 95 mm2 - 1 KV			M	1,0000000	58,71	58,71
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	14,28	2,86
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	18,19	7,28
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material		M	0,0500000	11,35	0,57
Insumo	E00412	SEDOP	Cabo de cobre c/ isolamento p/ 1KV #095 mm2	Material		M	1,0000000	48,00	48,00
				MO sem LS =>	3,83		3,31	MO com LS =>	7,14
				Valor do BDI =>	17,61			Valor com BDI =>	76,32

11.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	171275	SEDOP	Cabo de cobre nú 95mm2			M	1,0000000	52,81	52,81
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1700000	14,28	2,43
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1700000	18,19	3,09



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Insumo	E00770	SEDOP	Cabo de cobre nú 95mm <sup>2</sup>	Material		M	1,0200000	46,36	47,29
				MO sem LS	2,05	LS =>	1,77	MO com LS	3,82
				=>				=>	
				Valor do	15,84			Valor com BDI =>	68,65
				BDI =>					

11.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170934	SEDOP	Cabo de cobre 120 mm <sup>2</sup> - 1 KV			M	1,0000000	68,63	68,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2100000	14,28	3,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	18,19	2,18
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material		M	0,0500000	11,35	0,57
Insumo	E00414	SEDOP	Cabo de cobre c/ isolamento p/ 1KV #120 mm <sup>2</sup>	Material		M	1,0200000	61,65	62,88
				MO sem LS	1,90	LS =>	1,63	MO com LS	3,53
				=>				=>	
				Valor do	20,59			Valor com BDI =>	89,22
				BDI =>					

11.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)			UN	1,0000000	12,72	12,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2100000	14,28	3,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2100000	18,19	3,82
Insumo	E00023	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	Material		UN	1,0000000	5,90	5,90
				MO sem LS	2,53	LS =>	2,19	MO com LS	4,72
				=>				=>	
				Valor do	3,82			Valor com BDI =>	16,54
				BDI =>					

11.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)			UN	1,0000000	22,88	22,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3700000	14,28	5,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3700000	18,19	6,73
Insumo	E00060	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	Material		UN	1,0000000	10,87	10,87
				MO sem LS	4,46	LS =>	3,85	MO com LS	8,31
				=>				=>	
				Valor do	6,86			Valor com BDI =>	29,74
				BDI =>					

11.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170963	SEDOP	Interruptor 3 teclas paralelo (s/fiação)			UN	1,0000000	36,30	36,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5300000	14,28	7,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5300000	18,19	9,64
Insumo	E00563	SEDOP	Interruptor 3 teclas paralelo (s/fiação)	Material		UN	1,0000000	19,09	19,09
				MO sem LS	6,40	LS =>	5,51	MO com LS	11,91
				=>				=>	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Valor do BDI => 10,89

Valor com BDI => 47,19

11.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W		Pt	1,0000000	183,23	183,23	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	14,28	71,40	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	18,19	90,95	
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto em PVC de 1/2"	Material	M	3,0000000	2,02	6,06	
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,53	1,06	
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	9,0000000	1,25	11,25	
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,63	1,26	
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"-Plástica	Material	UN	1,0000000	1,25	1,25	
				MO sem LS =>	60,33	LS =>	52,02	MO com LS =>	112,35
				Valor do BDI =>	54,97			Valor com BDI =>	238,20

11.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170958	SEDOP	Tomada sistema X completa		UN	1,0000000	33,16	33,16	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,28	5,71	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,19	14,55	
Insumo	E00700	SEDOP	Tomada sistema X completa	Material	UN	1,0000000	12,90	12,90	
				MO sem LS =>	7,66	LS =>	6,60	MO com LS =>	14,26
				Valor do BDI =>	9,95			Valor com BDI =>	43,11

11.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)		UN	1,0000000	16,32	16,32	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2900000	14,28	4,14	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2900000	18,19	5,28	
Insumo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	6,90	6,90	
				MO sem LS =>	3,50	LS =>	3,02	MO com LS =>	6,52
				Valor do BDI =>	4,90			Valor com BDI =>	21,22

11.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170978	SEDOP	Luminária c/ lâmp de emergência		UN	1,0000000	57,35	57,35	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,28	7,14	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,19	18,19	
Insumo	E00595	SEDOP	Luminária c/ lâmp de emergência	Material	UN	1,0000000	32,02	32,02	
				MO sem LS =>	9,57	LS =>	8,26	MO com LS =>	17,83



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

=>  
Valor do BDI => 74,56  
Valor do 17,21  
BDI =>

11.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LND_0000002	Próprio	LUMINARIA FCB COM LAMPADAS FLUORESCENTE 2 X 20W -SEM FIAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	96,28	96,28	
Composição Auxiliar	170236	SEDOP	Luminaria c/ 02 lamp.fluor.16W-tubular (s/fiação)		UN	0,8300000	116,00	96,28	
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	8,63	MO com LS =>	18,65
				Valor do BDI =>	28,88			Valor com BDI =>	125,16

11.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LND_0000003	Próprio	LUMINARIA FCB COM LAMPADAS FLUORESCENTE 2 X 40W -SEM FIAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	135,01	135,01	
Composição Auxiliar	170237	SEDOP	Luminaria c/ 02 lamp.fluor.32W-tubular (s/fiação)		UN	0,6000000	225,01	135,01	
				MO sem LS =>	7,24	LS =>	6,24	MO com LS =>	13,48
				Valor do BDI =>	40,50			Valor com BDI =>	175,51

11.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LND_0000004	Próprio	MALHA DE ATERRAMENTO COM 6 HASTES DE 5/8"X3M ,6 PONTOS DE SOLDA EXOTERMICA,6 CAIXAS DE INSPEÇÃO COM TAMPA DE CONCRETO E CABO DE COBRE NU 10MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.812,95	1.812,95	
Composição Auxiliar	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector		UN	6,0000000	92,54	555,24	
Composição Auxiliar	171299	SEDOP	Ponto de solda exotérmica		Pt	6,0000000	29,68	178,08	
Composição Auxiliar	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto		UN	6,0000000	144,23	865,38	
Composição Auxiliar	72250	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	25,0000000	8,57	214,25	
				MO sem LS =>	329,29	LS =>	284,18	MO com LS =>	613,47
				Valor do BDI =>	543,89			Valor com BDI =>	2.356,84

11.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SED_MDI_000012	Próprio	ELÉTRICA/LÓGICA/SPDA E CFTV	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	146.153,84	146.153,84	
Insumo	SED_MDI_000001	Próprio	ELÉTRICA/LÓGICA/SPDA E CFTV	Serviços	UN	0,9500000	153.846,15	146.153,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	#####			Valor com BDI =>	189.999,99



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

11.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170690	SEDOP	Ponto de logica - UTP (c/ instalação aparente)		Pt	1,0000000	390,91	390,91	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	14,28	114,24	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	18,19	145,52	
Insumo	E00332	SEDOP	Conector femea RJ-45 - cat. 5	Material	UN	1,0000000	8,42	8,42	
Insumo	E00338	SEDOP	Conector BNC p/ solda	Material	UN	1,0000000	2,22	2,22	
Insumo	E00341	SEDOP	Fita isolante de alta fusão	Material	RI	0,0700000	13,37	0,94	
Insumo	E00333	SEDOP	Caixa em PVC de sobrepor 3"x3"	Material	UN	1,0000000	3,20	3,20	
Insumo	E00346	SEDOP	Plug cover	Material	UN	1,0500000	0,60	0,63	
Insumo	E00340	SEDOP	Parafuso-3.9x32mm	Material	UN	9,0000000	0,13	1,17	
Insumo	E00267	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1"	Material	M	3,0000000	7,05	21,15	
Insumo	E00342	SEDOP	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	Material	UN	4,0000000	4,20	16,80	
Insumo	E00335	SEDOP	Cabo UTP-cat.5-4 pares	Material	M	15,0000000	1,24	18,60	
Insumo	E00347	SEDOP	Certificação de cabeamento	Material	Pt	1,0000000	45,00	45,00	
Insumo	E00331	SEDOP	Caixa em PVC de sobrepor 2 pass. p/ RJ-45	Material	UN	1,0000000	9,60	9,60	
Insumo	E00339	SEDOP	Bucha plastica-6mm c/ parafuso	Material	UN	9,0000000	0,38	3,42	
				MO sem LS =>	96,53	LS =>	83,23	MO com LS =>	179,76
				Valor do BDI =>	117,27	Valor com BDI =>			508,18

11.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)		Pt	1,0000000	84,71	84,71	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9887000	14,28	28,40	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9887000	18,19	36,17	
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	14,9138000	1,25	18,64	
Insumo	E00444	SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50	
				MO sem LS =>	24,00	LS =>	20,69	MO com LS =>	44,69
				Valor do BDI =>	25,41	Valor com BDI =>			110,12

11.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	250732	SEDOP	Ventilador de teto		UN	1,0000000	200,06	200,06	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,28	14,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,19	18,19	
Insumo	E00771	SEDOP	Ventilador de teto	Material	UN	1,0000000	167,59	167,59	
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	10,40	MO com LS =>	22,47
				Valor do BDI =>	60,02	Valor com BDI =>			260,08



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água		Pt	1,0000000	103,30	103,30	
Composição Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		Pt	0,3000000	344,34	103,30	
				MO sem LS =>	24,45	LS =>	21,09	MO com LS =>	45,54
				Valor do BDI =>	30,99			Valor com BDI =>	134,29

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	080272	SEDOP	Impermeabilização de reservatorios (Igol S + Sika 1)		m²	1,0000000	74,34	74,34	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,03	14,42	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	19,14	13,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	14,37	17,24	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0290000	52,58	1,52	
Insumo	I00001	SEDOP	Sika 1	Material	L	0,4400000	7,07	3,11	
Insumo	I00003	SEDOP	Igol S	Material	L	0,7500000	16,30	12,23	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,3600000	34,50	12,42	
				MO sem LS =>	16,58	LS =>	14,29	MO com LS =>	30,87
				Valor do BDI =>	22,30			Valor com BDI =>	96,64

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180107	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH		M	1,0000000	9,86	9,86	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	13,80	4,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	17,61	3,17	
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	1,0100000	2,48	2,50	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0070000	5,92	0,04	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	37,25	0,01	
				MO sem LS =>	2,74	LS =>	2,36	MO com LS =>	5,10
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	12,82

12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180423	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH		M	1,0000000	22,71	22,71	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5100000	13,80	7,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	17,61	5,46	
Insumo	H00157	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	M	1,0100000	10,00	10,10	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0160000	5,92	0,09	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0005000	37,25	0,02	
				MO sem LS =>	4,69	LS =>	4,05	MO com LS =>	8,74



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

=>  
Valor do BDI => 6,81  
Valor com BDI => 29,52

12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180440	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1/2"		UN	1,0000000	64,01	64,01	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	13,80	7,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	17,61	9,51	
Insumo	H00237	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 1/2"	Material	UN	1,0000000	46,96	46,96	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,5000000	0,18	0,09	
				MO sem LS =>	6,44	LS =>	5,56	MO com LS =>	12,00
				Valor do BDI =>	19,20			Valor com BDI =>	83,21

12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto		Pt	1,0000000	117,69	117,69	
Composição Auxiliar	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)		Pt	0,4000000	294,22	117,69	
				MO sem LS =>	38,20	LS =>	32,94	MO com LS =>	71,14
				Valor do BDI =>	35,31			Valor com BDI =>	153,00

12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto		UN	1,0000000	415,26	415,26	
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m <sup>2</sup>	1,8900000	9,05	17,10	
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m <sup>2</sup>	0,3600000	40,46	14,57	
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m <sup>2</sup>	1,8900000	36,69	69,34	
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m <sup>3</sup>	0,5800000	43,11	25,00	
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo		m <sup>3</sup>	0,0410000	511,74	20,98	
Composição Auxiliar	050681	SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca		m <sup>3</sup>	0,0570000	2.323,81	132,46	
Composição Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m <sup>2</sup>	1,8000000	75,45	135,81	
				MO sem LS =>	86,69	LS =>	74,78	MO com LS =>	161,47
				Valor do BDI =>	124,58			Valor com BDI =>	539,84

12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1,0000000	24,34	24,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	13,80	6,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	17,61	7,92
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	5,92	1,07



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material		L	0,0100000	37,25	0,37
Insumo	H00001	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material		M	1,0500000	8,35	8,77
				MO sem LS =>	5,37	LS =>	4,63	MO com LS =>	10,00
				Valor do BDI =>	7,30	Valor com BDI =>			31,64

12.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180104	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)		M	1,0000000	13,11	13,11	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	13,80	2,76	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,61	3,52	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1100000	5,92	0,65	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0030000	37,25	0,11	
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	M	1,0500000	5,78	6,07	
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,44
				Valor do BDI =>	3,93	Valor com BDI =>			17,04

12.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180105	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)		M	1,0000000	9,43	9,43	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	13,80	2,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	17,61	3,17	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1000000	5,92	0,59	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0007000	37,25	0,03	
Insumo	H00004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	1,0500000	3,01	3,16	
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,00
				Valor do BDI =>	2,83	Valor com BDI =>			12,26

12.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180548	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas		UN	1,0000000	12.154,20	12.154,20
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	5,8500000	46,43	271,62
Composição Auxiliar	050757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas		m³	3,0000000	2.728,10	8.184,30
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	25,9400000	43,11	1.118,27
Composição Auxiliar	020204	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)		m³	26,1200000	89,37	2.334,34
Composição Auxiliar	130111	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1)		m²	0,5600000	47,84	26,79
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1,0000000	24,34	24,34
Composição Auxiliar	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)		M	3,7500000	49,45	185,44



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Insumo	D00214	SEDOP	Braçadeira em ch. ferro 1/8"x1" (p/ condutores)	Material		UN	2,0000000	4,55	9,10
				MO sem LS	1.864,	LS =>	1.609,12	MO com LS	3.473,79
				=>	67			=>	
				Valor do	3.646,			Valor com BDI =>	15.800,46
				BDI =>	26				

12.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180417	SEDOP	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m			UN	1,0000000	2.566,86	2.566,86
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca			m³	0,5600000	2.355,62	1.319,15
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade			m³	3,4400000	43,11	148,30
Composição Auxiliar	020204	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)			m³	4,4700000	89,37	399,48
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tube em PVC - 100mm (LS)			M	0,5000000	24,34	12,17
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	14,38	14,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	18,03	18,03
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material		m³	2,7700000	112,50	311,63
Insumo	H00072	SEDOP	Tampa de fo fo d = 0,50m	Material		UN	1,0000000	343,72	343,72
				MO sem LS	282,0	LS =>	243,64	MO com LS	525,72
				=>	8			=>	
				Valor do	770,0			Valor com BDI =>	3.336,92
				BDI =>	6				

12.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180540	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=150 pessoas			UN	1,0000000	5.722,04	5.722,04
Composição Auxiliar	050757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas			m³	0,3500000	2.728,10	954,84
Composição Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo			m²	20,0000000	55,81	1.116,20
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade			m³	19,0000000	43,11	819,09
Composição Auxiliar	040026	SEDOP	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma			m³	0,0800000	1.004,81	80,38
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8			m³	0,4000000	449,44	179,78
Composição Auxiliar	020204	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)			m³	25,0000000	89,37	2.234,25
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material		m³	3,0000000	112,50	337,50
				MO sem LS	817,2	LS =>	704,84	MO com LS	1.522,08
				=>	4			=>	
				Valor do	1.716,			Valor com BDI =>	7.438,65
				BDI =>	61				

12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180520	SEDOP	Canaleta em concreto simples (0,40x0,30m)			M	1,0000000	216,83	216,83
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado			m³	0,1600000	46,43	7,43
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade			m³	0,4000000	43,11	17,24
Composição Auxiliar	050258	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPa (incl. preparo e lançamento)			m³	0,1200000	575,09	69,01
Composição Auxiliar	020204	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)			m³	0,2400000	89,37	21,45
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca			m²	1,2000000	84,75	101,70



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

MO sem LS 34,30 LS => 29,59 MO com LS 63,89  
=>  
Valor do 65,05 Valor com BDI => 281,88  
BDI =>

12.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180719	SEDOP	Tubo em concreto simples d=300mm		UN	1,0000000	61,31	61,31	
Composição o Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	14,38	17,26	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,03	5,41	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0012000	52,58	0,06	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,0100000	34,50	0,35	
Insumo	H00287	SEDOP	Tubo em concreto simples d=300mm	Material	UN	1,0000000	38,23	38,23	
				MO sem LS	8,16	LS =>	7,04	MO com LS	15,20
				=>				=>	
				Valor do	18,39			Valor com BDI =>	79,70
				BDI =>					

12.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180263	SEDOP	Poço visita em conc. armado 1.2x1.2m h=2.10m-tpo.fofo		UN	1,0000000	3.718,89	3.718,89	
Composição o Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	1,0800000	46,43	50,14	
Composição o Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	3,6000000	43,11	155,20	
Composição o Auxiliar	050681	SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca		m³	0,4900000	2.323,81	1.138,67	
Composição o Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	7,2000000	75,45	543,24	
Composição o Auxiliar	020204	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)		m³	3,2800000	89,37	293,13	
Composição o Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	14,38	69,02	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4000000	18,03	43,27	
Insumo	H00292	SEDOP	Tubo em concreto armado d=1000mm	Material	UN	1,0000000	210,00	210,00	
Insumo	H00240	SEDOP	Tampao de fo fo d = 0,80m	Material	UN	1,0000000	1.216,22	1.216,22	
				MO sem LS	388,4	LS =>	335,31	MO com LS	723,74
				=>	3			=>	
				Valor do	1.115,67			Valor com BDI =>	4.834,56
				BDI =>					

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento		UN	1,0000000	463,09	463,09
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2000000	13,80	57,96
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2000000	17,61	73,96
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	37,25	0,01
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0090000	5,92	0,05
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	3,07	6,14
Insumo	H00022	SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	26,50	26,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Insumo	H00263	SEDOP	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada	Material		UN	1,0000000	266,63	266,63
Insumo	H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material		UN	1,0000000	28,30	28,30
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material		UN	1,0000000	2,34	2,34
Insumo	H00024	SEDOP	Anel de borracha de 1"	Material		UN	1,0000000	1,20	1,20
				MO sem LS	50,13	LS =>	43,23	MO com LS	93,36
				=>				=>	
				Valor do	138,9			Valor com BDI =>	602,02
				BDI =>	3				

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190092	SEDOP	Lavatorio de louca c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.		UN	1,0000000	654,01	654,01	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	13,80	45,54	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	17,61	58,11	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	1,2000000	0,18	0,22	
Insumo	H00031	SEDOP	Aparelho misturador (jogo de torneiras)	Material	UN	1,0000000	230,75	230,75	
Insumo	H00030	SEDOP	Lavatorio de louca com coluna	Material	UN	1,0000000	127,78	127,78	
Insumo	H00029	SEDOP	Tubo de ligacao niquelado com canopla	Material	UN	2,0000000	17,30	34,60	
Insumo	H00032	SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	UN	1,0000000	130,96	130,96	
Insumo	H00028	SEDOP	Valv. p/ lavat./bide d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	26,05	26,05	
				MO sem LS	39,39	LS =>	33,97	MO com LS	73,36
				=>				=>	
				Valor do	196,2			Valor com BDI =>	850,21
				BDI =>	0				

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190088	SEDOP	Porta papel de louça		UN	1,0000000	46,13	46,13	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,38	14,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,03	18,03	
Insumo	H00035	SEDOP	Porta papel de louca c/ rolete plastico	Material	UN	1,0000000	12,50	12,50	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,0200000	34,50	0,69	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0100000	52,58	0,53	
				MO sem LS	12,06	LS =>	10,39	MO com LS	22,45
				=>				=>	
				Valor do	13,84			Valor com BDI =>	59,97
				BDI =>					

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado		UN	1,0000000	45,23	45,23	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	14,38	2,88	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,03	3,61	
Insumo	H00309	SEDOP	Porta toalha argola - cromado	Material	UN	1,0000000	38,74	38,74	
				MO sem LS	2,41	LS =>	2,08	MO com LS	4,49
				=>				=>	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Valor do BDI => 13,57  
BDI =>

Valor com BDI => 58,80

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno		UN	1,0000000	63,09	63,09	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	14,38	2,88	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,03	3,61	
Insumo	H00307	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - polipropileno	Material	UN	1,0000000	56,60	56,60	
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,08	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>	18,93			Valor com BDI =>	82,02

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190852	SEDOP	Sifão PVC pia / lavatório - plástico		UN	1,0000000	15,38	15,38	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	17,61	2,82	
Insumo	H00040	SEDOP	Sifao plastico de 2"	Material	UN	1,0000000	12,56	12,56	
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	0,96	MO com LS =>	2,08
				Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI =>	19,99

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190636	SEDOP	Pia 01 cuba aço inox c/torneira,sifao e valv.-2.0m		UN	1,0000000	629,46	629,46	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	13,80	38,64	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8000000	17,61	49,31	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,0000000	0,18	0,36	
Insumo	H00016	SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	1,0000000	132,56	132,56	
Insumo	H00275	SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/ 01 cuba 2,00m	Material	UN	1,0000000	333,01	333,01	
Insumo	H00020	SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	1,0000000	35,58	35,58	
Insumo	H00019	SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	1,0000000	40,00	40,00	
				MO sem LS =>	33,42	LS =>	28,83	MO com LS =>	62,25
				Valor do BDI =>	188,84			Valor com BDI =>	818,30

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg		UN	1,0000000	183,71	183,71	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,38	7,19	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,03	9,02	
Insumo	D00419	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	Material	UN	1,0000000	167,50	167,50	
				MO sem LS =>	6,03	LS =>	5,20	MO com LS =>	11,23
				Valor do BDI =>	55,11			Valor com BDI =>	238,82



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10  
BDI =>

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201276	SEDOP	Tube Fº Gº 3"		M	1,0000000	89,30	89,30	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8300000	13,80	11,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8300000	17,61	14,62	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	1,4100000	0,18	0,25	
Insumo	H00382	SEDOP	Tube Fº Gº 3"	Material	M	1,0000000	62,98	62,98	
				MO sem LS =>	9,91	LS =>	8,54	MO com LS =>	18,45
				Valor do BDI =>	26,79			Valor com BDI =>	116,09

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201280	SEDOP	Joelho/Cotovelo Fº Gº 90º 3"		UN	1,0000000	122,33	122,33	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	13,80	11,04	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	17,61	14,09	
Insumo	H00386	SEDOP	Joelho/Cotovelo Fº Gº 90º 3"	Material	UN	1,0000000	97,20	97,20	
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	8,24	MO com LS =>	17,79
				Valor do BDI =>	36,70			Valor com BDI =>	159,03

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201278	SEDOP	Tê Fº Gº 3"		UN	1,0000000	120,26	120,26	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9300000	13,80	12,83	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9300000	17,61	16,38	
Insumo	H00384	SEDOP	Tê Fº Gº 3"	Material	UN	1,0000000	91,05	91,05	
				MO sem LS =>	11,10	LS =>	9,58	MO com LS =>	20,68
				Valor do BDI =>	36,08			Valor com BDI =>	156,34

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	200635	SEDOP	Caixa de incendio c/ mangueira e acessórios		UN	1,0000000	990,56	990,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	13,80	138,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	17,61	140,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,03	36,06



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material		M	1,5000000	0,18	0,27
Insumo	H00271	SEDOP	Registro globo angular 45 x 2 1/2" (INC)	Material		UN	1,0000000	110,00	110,00
Insumo	H00272	SEDOP	Adaptador de 2 1/2 x 1 1/2" (INC)	Material		UN	1,0000000	42,85	42,85
Insumo	H00273	SEDOP	Mangueira de fibra sintetica tipo ER-15m (INC)	Material		UN	1,0000000	257,90	257,90
Insumo	H00274	SEDOP	Esguicho conico 1 1/2" x 3/16mm (INC)	Material		UN	1,0000000	79,60	79,60
Insumo	H00270	SEDOP	Abrigo p/ mangueira 45x75x17cm (INC)	Material		UN	1,0000000	185,00	185,00

MO sem LS 119,4      LS => 102,95      MO com LS 222,36  
=> 1      =>  
Valor do 297,1      Valor com BDI => 1.287,73  
BDI => 7

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)		Pt	1,0000000	143,91	143,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	14,28	42,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,19	54,57
Insumo	H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	2,0000000	0,75	1,50
Insumo	H00373	SEDOP	Tubo de polietileno 3/8"	Material	M	12,0000000	1,27	15,24
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	12,0000000	2,48	29,76

MO sem LS 36,20      LS => 31,21      MO com LS 67,41  
=>      =>  
Valor do 43,17      Valor com BDI => 187,08  
BDI =>

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU		Pt	1,0000000	941,63	941,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	14,28	85,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	18,19	90,95
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	39,24	196,20
Insumo	H00373	SEDOP	Tubo de polietileno 3/8"	Material	M	12,0000000	1,27	15,24
Insumo	E00727	SEDOP	Tubo de cobre de 3/8"	Material	M	12,0000000	14,25	171,00
Insumo	E00726	SEDOP	Cabo "PP" 4x2,5mm	Material	M	12,0000000	5,57	66,84
Insumo	E00728	SEDOP	Tubo de cobre de 5/8"	Material	M	12,0000000	24,16	289,92
Insumo	H00374	SEDOP	Tubo de polietileno 5/8"	Material	M	12,0000000	2,15	25,80

MO sem LS 157,2      LS => 135,58      MO com LS 292,83  
=> 5      =>  
Valor do 282,4      Valor com BDI => 1.224,12  
BDI => 9

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	230846	SEDOP	Revisão de ponto de ar condicionado		Pt	1,0000000	126,97	126,97
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6000000	17,08	61,49



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6000000	18,19	65,48	
				MO sem LS =>	49,01	LS =>	42,25	MO com LS =>	91,26
				Valor do BDI =>	38,09			Valor com BDI =>	165,06

16.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba		m²	1,0000000	408,91	408,91	
Composição o Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	14,38	21,57	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	18,03	27,05	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0100000	52,58	0,53	
Insumo	A00094	SEDOP	Granito verde Ubatuba - bancada	Material	m²	1,0200000	350,00	357,00	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,0800000	34,50	2,76	
				MO sem LS =>	18,08	LS =>	15,60	MO com LS =>	33,68
				Valor do BDI =>	122,67			Valor com BDI =>	531,58

16.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	190529	SEDOP	Bebedouro aço inox c/4 torneiras e filtro (det.5)		UN	1,0000000	3.032,31	3.032,31	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	13,80	27,60	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,61	26,42	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	18,03	27,05	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	3,0000000	0,18	0,54	
Insumo	H00255	SEDOP	Bebedouro em aço inox c/ 4 ptos c=2,00m	Material	UN	1,0000000	2.750,00	2.750,00	
Insumo	H00256	SEDOP	Torneira de pressao p/ bebedouro	Material	UN	4,0000000	25,30	101,20	
Insumo	H00257	SEDOP	Filtro de parede	Material	UN	1,0000000	99,50	99,50	
				MO sem LS =>	30,89	LS =>	26,64	MO com LS =>	57,53
				Valor do BDI =>	909,69			Valor com BDI =>	3.942,00

16.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	220497	SEDOP	Poço Tubular d= 6" - prof.= 50m		UN	1,0000000	24.959,27	24.959,27
Insumo	PT0018	SEDOP	Tubo de boca - aço calandrado (3/16" x 40cm)	Material	M	3,0000000	843,90	2.531,70
Insumo	PT0016	SEDOP	Tampa em ch.dobrada no.20 fogo d= 150mm	Material	UN	1,0000000	102,16	102,16
Insumo	PT0002	SEDOP	Perfuração em qualquer material d= 250mm	Material	M	50,0000000	192,64	9.632,00
Insumo	PT0010	SEDOP	Análise bacteriológica	Material	UN	4,0000000	143,70	574,80
Insumo	PT0003	SEDOP	Revestimento tubo PVC geomecânico d= 150mm	Material	M	45,0000000	43,38	1.952,10
Insumo	PT0006	SEDOP	Pre-filtro c/ seixo rolado e selecionado c/ análise granulométrica	Material	m³	4,0000000	426,85	1.707,40
Insumo	PT0014	SEDOP	Análise granulométrica dos aquíf. e pre-filtro	Material	UN	1,0000000	508,15	508,15



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Insumo	PT0004	SEDOP	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	Material		M	15,0000000	170,73	2.560,95
Insumo	PT0007	SEDOP	Desenvolvimento e limpeza	Material		Hs	24,0000000	41,13	987,12
Insumo	PT0019	SEDOP	Relatório de análises e testes	Material		UN	1,0000000	1.030,89	1.030,89
Insumo	PT0008	SEDOP	Teste de vazão	Material		Hs	24,0000000	12,29	294,96
Insumo	PT0017	SEDOP	Desinfecção II (prof.= 50m)	Material		UN	1,0000000	1.145,43	1.145,43
Insumo	PT0013	SEDOP	Laje de proteção (1,0x1,0x0,05m) c/ aditivo impermeabilizante	Material		UN	1,0000000	189,52	189,52
Insumo	PT0011	SEDOP	Tube de PVC rosqueavel p/ recarga do pre-filtro d= 40mm	Material		M	12,0000000	15,24	182,88
Insumo	PT0009	SEDOP	Análise físico-química da água	Material		UN	1,0000000	161,40	161,40
Insumo	PT0001	SEDOP	Transporte e instalação de equipamentos	Material		UN	1,0000000	958,00	958,00
Insumo	PT0012	SEDOP	Cimentação	Material		M	5,0000000	54,15	270,75
Insumo	PT0005	SEDOP	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	Material		UN	1,0000000	169,06	169,06
				MO sem LS	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				=>				=>	
				Valor do	7.487,			Valor com BDI =>	32.447,05
				BDI =>	78				

16.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250532	SEDOP	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m (det.12)			UN	1,0000000	285,18	285,18
Composição Auxiliar	050757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas			m³	0,0700000	2.728,10	190,97
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3			m²	1,2000000	9,05	10,86
Composição Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo			m²	0,4800000	55,81	26,79
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.			m²	1,2000000	36,69	44,03
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade			m³	0,0200000	43,11	0,86
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8			m³	0,0200000	449,44	8,99
Composição Auxiliar	020204	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)			m³	0,0300000	89,37	2,68
				MO sem LS	52,95	LS =>	45,69	MO com LS	98,64
				=>				=>	
				Valor do	85,55			Valor com BDI =>	370,73
				BDI =>					

16.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio			m²	1,0000000	352,19	352,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	14,37	7,19
Insumo	D00426	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e	Material		m²	1,0000000	345,00	345,00
				MO sem LS	2,54	LS =>	2,19	MO com LS	4,73
				=>				=>	
				Valor do	105,6			Valor com BDI =>	457,85
				BDI =>	6				

16.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250670	SEDOP	Reservatório elevado em concreto armado cap.=10.000lts-h=8.83m			UN	1,0000000	37.913,30	37.913,30
Composição Auxiliar	130233	SEDOP	Cimentado liso c/ junta plastica			m²	6,3000000	47,02	296,23



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição o Auxiliar	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m <sup>2</sup>	5,0000000	43,17	215,85	
Composição o Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m <sup>3</sup>	3,8000000	46,43	176,43	
Composição o Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	155,0000000	9,05	1.402,75	
Composição o Auxiliar	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m <sup>2</sup>	14,0000000	4,25	59,50	
Composição o Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	KG	442,0000000	8,50	3.757,00	
Composição o Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m <sup>2</sup>	15,0000000	55,81	837,15	
Composição o Auxiliar	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m <sup>2</sup>	6,6000000	85,93	567,14	
Composição o Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m <sup>2</sup>	155,0000000	36,69	5.686,95	
Composição o Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m <sup>3</sup>	6,7000000	43,11	288,84	
Composição o Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	m <sup>3</sup>	0,2800000	511,74	143,29	
Composição o Auxiliar	150124	SEDOP	PVA interna sem superf. preparada	m <sup>2</sup>	27,0000000	11,06	298,62	
Composição o Auxiliar	150125	SEDOP	PVA externa sem superf. preparada	m <sup>2</sup>	112,0000000	12,27	1.374,24	
Composição o Auxiliar	090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m <sup>2</sup>	1,5000000	256,14	384,21	
Composição o Auxiliar	050258	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. preparo e lançamento)	m <sup>3</sup>	9,0000000	575,09	5.175,81	
Composição o Auxiliar	060212	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 15x15x10cm	m <sup>2</sup>	6,0000000	103,94	623,64	
Composição o Auxiliar	080272	SEDOP	Impermeabilização de reservatorios (Igol S + Sika 1)	m <sup>2</sup>	28,0000000	74,34	2.081,52	
Composição o Auxiliar	130111	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1)	m <sup>2</sup>	6,3000000	47,84	301,39	
Composição o Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma	m <sup>2</sup>	110,0000000	4,31	474,10	
Composição o Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	110,0000000	84,75	9.322,50	
Composição o Auxiliar	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	1,0000000	16,32	16,32	
Composição o Auxiliar	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	Pt	2,0000000	183,23	366,46	
Composição o Auxiliar	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	UN	1,0000000	12,72	12,72	
Composição o Auxiliar	170514	SEDOP	Luminaria c/ 1 lamp. fluorescente 16W (sem fiação)	UN	1,0000000	61,97	61,97	
Composição o Auxiliar	240617	SEDOP	Escada de marinho s/ proteção	M	9,0000000	391,12	3.520,08	
Insumo	D00303	SEDOP	Tampa em ch. fo. go. 3/16"	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	468,59	468,59

MO sem LS 6.995,88      LS => 6.036,99      MO com LS 13.032,87  
 Valor do BDI => 11,37      Valor com BDI => 49.287,29  
 BDI => 3,99

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	260188	SEDOP	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 un(det.22)		CJ	1,0000000	1.806,09	1.806,09
Composição o Auxiliar	020204	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)		m <sup>3</sup>	0,1700000	89,37	15,19
Composição o Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m <sup>3</sup>	0,1700000	43,11	7,33
Composição o Auxiliar	050260	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. preparo e lançamento)		m <sup>3</sup>	0,7200000	590,76	425,35
Composição o Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m <sup>2</sup>	6,8000000	40,46	275,13
Insumo	D00117	SEDOP	Mastro fo go h = 6m	Material	UN	3,0000000	361,03	1.083,09

MO sem LS 146,0      LS => 125,90      MO com LS 271,92



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

=> 2  
Valor do 541,8 =>  
BDI => 3 Valor com BDI => 2.347,92

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)		m²	1,0000000	23,45	23,45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,37	4,31		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,45	5,24		
Insumo	U00003	SEDOP	Grama em placa	Material	m²	1,0500000	10,96	11,51		
Insumo	J00008	SEDOP	Terra preta vegetal	Material	m³	0,0500000	47,88	2,39		
					MO sem LS =>	3,53	LS =>	3,05	MO com LS =>	6,58
					Valor do BDI =>	7,04	Valor com BDI =>			30,49

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)		m²	1,0000000	85,93	85,93		
Composição Auxiliar	130584	SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm		m²	1,0000000	69,05	69,05		
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,0200000	43,11	0,86		
Composição Auxiliar	040026	SEDOP	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma		m³	0,0070000	1.004,81	7,03		
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8		m³	0,0200000	449,44	8,99		
					MO sem LS =>	15,21	LS =>	13,13	MO com LS =>	28,34
					Valor do BDI =>	25,78	Valor com BDI =>			111,71

17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	241318	SEDOP	Placa de inauguração em acrílico/letras bx. relevo- (40 x 30cm)		UN	1,0000000	816,21	816,21		
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,38	7,19		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,03	9,02		
Insumo	D00142	SEDOP	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	Material	UN	1,0000000	800,00	800,00		
					MO sem LS =>	6,03	LS =>	5,20	MO com LS =>	11,23
					Valor do BDI =>	244,8	Valor com BDI =>			1.061,07

17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171031	SEDOP	Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 9m (incl. base em concreto ciclópico)		UN	1,0000000	1.146,12	1.146,12
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,1250000	43,11	5,39
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8		m³	0,1250000	449,44	56,18
Composição Auxiliar	020204	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)		m³	0,1600000	89,37	14,30
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,38	28,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,03	36,06



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Insumo	M00007	SEDOP	Caminhão c/ munck	Equipament o		Hp	1,0000000	410,00	410,00
Insumo	E00624	SEDOP	Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 9m	Material		UN	1,0000000	595,43	595,43
				MO sem LS =>	38,86	LS =>	33,51	MO com LS =>	72,37
				Valor do BDI =>	343,8			Valor com BDI =>	1.489,96
					4				

17.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	170372	SEDOP	Conjunto ilum. tipo petala c/2 lamp. v. mercúrio/poste de aço		UN	1,0000000	2.928,23	2.928,23	
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	14,28	114,24	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	18,19	218,28	
Composiçã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	14,37	287,40	
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,2100000	112,50	23,63	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,1800000	52,58	9,46	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	1,0600000	34,50	36,57	
Insumo	E00090	SEDOP	Luminária tipo pét. p/2 lâmp.vapor de mercúrio-400W	Material	UN	1,0000000	799,04	799,04	
Insumo	E00091	SEDOP	Lâmpada a vapor mercúrio até 400W c/ reator	Material	UN	2,0000000	138,69	277,38	
Insumo	E00094	SEDOP	Base fusível 25A c/ fusível de 4A	Material	UN	2,0000000	26,30	52,60	
Insumo	E00096	SEDOP	Cabo polifásico termomagnético 3x2,5mm²	Material	M	11,0000000	5,22	57,42	
Insumo	E00092	SEDOP	Poste de aço h=10m	Material	UN	1,0000000	1.052,21	1.052,21	
				MO sem LS =>	226,3	LS =>	195,16	MO com LS =>	421,52
				Valor do BDI =>	6			Valor com BDI =>	3.806,70
					878,4				
					7				

17.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	170975	SEDOP	Refletor aluminio c/ lâmp mista 250W E-27		UN	1,0000000	121,07	121,07	
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,28	7,14	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,19	18,19	
Insumo	E00651	SEDOP	Refletor aluminio c/ lâmp mista 250W E-27	Material	UN	1,0000000	95,74	95,74	
				MO sem LS =>	9,57	LS =>	8,26	MO com LS =>	17,83
				Valor do BDI =>	36,32			Valor com BDI =>	157,39

18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	140240	SEDOP	Forro em PVC 100mm entaruamento - metalico		m²	1,0000000	70,58	70,58	
Composiçã o Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	15,06	16,57	
Composiçã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	14,37	15,81	
Insumo	A00024	SEDOP	Forro em lambri de PVC	Material	m²	1,0000000	16,20	16,20	
Insumo	A00200	SEDOP	Entaruamento em metalon	Material	m²	1,0000000	22,00	22,00	
				MO sem LS =>	12,00	LS =>	10,36	MO com LS =>	22,36



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Valor do BDI => 21,17  
BDI =>

Valor com BDI => 91,75

19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BE_DPD_03	Próprio	Quadra de esportes polivalente 18x34m (incl. equipamentos esportivos)	SEDOP	UN	1,0000000	117.491,89	117.491,89
Composição Auxiliar	010009	SEDOP	Locação da obra a trena		m <sup>2</sup>	800,0000000	4,25	3.400,00
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m <sup>3</sup>	12,0000000	43,11	517,32
Composição Auxiliar	030011	SEDOP	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento		m <sup>3</sup>	160,0000000	93,93	15.028,80
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8		m <sup>3</sup>	12,0000000	449,44	5.393,28
Composição Auxiliar	040026	SEDOP	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma		m <sup>3</sup>	5,0000000	1.004,81	5.024,05
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m <sup>2</sup>	35,0000000	9,05	316,75
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m <sup>2</sup>	35,0000000	36,69	1.284,15
Composição Auxiliar	130584	SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm		m <sup>2</sup>	800,0000000	69,05	55.240,00
Composição Auxiliar	150207	SEDOP	Acrílica para piso		m <sup>2</sup>	800,0000000	15,40	12.320,00
Insumo	D00154	SEDOP	Trave metálica p/ futebol de salão	Material	UN	2,0000000	2.307,08	4.614,16
Insumo	D00153	SEDOP	Poste metálico p/ rede de vôlei	Material	UN	2,0000000	1.400,60	2.801,20
Insumo	D00310	SEDOP	Pórtico metálico de sustentação c/tabela p/basquete	Material	UN	2,0000000	5.776,09	11.552,18
						MO sem LS ##### => #	LS => 16.047,77	MO com LS => 34.651,76
						Valor do ##### BDI => #	Valor com BDI => 152.739,46	

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BE_DPD_04	Próprio	Cobertura metálica p/ quadra 18x34m c/escape de 1.50m	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	228.438,75	228.438,75
Composição Auxiliar	010009	SEDOP	Locação da obra a trena		m <sup>2</sup>	30,0000000	4,25	127,50
Composição Auxiliar	020204	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)		m <sup>3</sup>	800,0000000	89,37	71.496,00
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m <sup>3</sup>	25,0000000	43,11	1.077,75
Composição Auxiliar	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)		m <sup>3</sup>	7,0000000	2.185,62	15.299,34
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca		m <sup>3</sup>	6,2000000	2.355,62	14.604,84
Composição Auxiliar	070030	SEDOP	Cobertura - telha aluminio trapezoidal e= 0,5mm		m <sup>2</sup>	612,0000000	40,09	24.535,08
Composição Auxiliar	071493	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 30m		m <sup>2</sup>	612,0000000	165,52	101.298,24
						MO sem LS ##### => #	LS => 21.037,51	MO com LS => 45.423,99
						Valor do ##### BDI => #	Valor com BDI => 296.970,38	

20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m <sup>2</sup>	1,0000000	5,75	5,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,37	5,75
					MO sem LS 2,03	LS => 1,75	MO com LS => 3,78	
					Valor do 1,73	Valor com BDI =>	7,48	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,17	15,17	
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	10,13	10,13	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	5,49	LS =>	4,74	MO com LS =>	10,23
				Valor do BDI =>	4,55	Valor com BDI =>			19,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,27	12,27
Composição Auxiliar	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00025958	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	8,02	8,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

			OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)						
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	4,34	LS =>	3,74	MO com LS =>	8,08
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	15,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,38	14,38	
Composição Auxiliar	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	9,31	9,31	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	5,05	LS =>	4,35	MO com LS =>	9,40
				Valor do BDI =>	4,31			Valor com BDI =>	18,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,08	17,08
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,06	12,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

(COLETADO CAIXA)									
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	6,53	LS =>	5,63	MO com LS =>	12,16
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	22,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,94	17,94	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,86	12,86	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	6,96	LS =>	6,00	MO com LS =>	12,96
				Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	23,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,28	14,28



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição o Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	9,05	9,05	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipament o	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipament o	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	4,98	LS =>	4,30	MO com LS =>	9,28
				Valor do BDI =>	4,28	Valor com BDI =>			18,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,80	13,80
Composição o Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	9,10	9,10
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipament o	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipament o	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

			COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)						
				MO sem LS =>	4,95	LS =>	4,26	MO com LS =>	9,21
				Valor do BDI =>	4,14			Valor com BDI =>	17,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,68	14,68	
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	9,62	9,62	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	5,21	LS =>	4,49	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	19,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150207	SEDOP	Acrílica para piso		m²	1,0000000	15,40	15,40	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,14	7,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,37	4,31	
Insumo	P00036	SEDOP	Acrílica para piso	Material	GL	0,0500000	54,70	2,74	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0150000	46,08	0,69	
				MO sem LS =>	4,31	LS =>	3,73	MO com LS =>	8,04
				Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	20,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,0000000	55,81	55,81
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0200000	339,69	6,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,03	18,03



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,37	7,19	
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 9x14x19	Material	UN	34,0000000	0,70	23,80	
				MO sem LS =>	10,36	LS =>	8,93	MO com LS =>	19,29
				Valor do BDI =>	16,74			Valor com BDI =>	72,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	1,0000000	75,45	75,45	
Composição o Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0300000	339,69	10,19	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,03	21,64	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	14,37	8,62	
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 9x14x19	Material	UN	50,0000000	0,70	35,00	
				MO sem LS =>	12,67	LS =>	10,93	MO com LS =>	23,60
				Valor do BDI =>	22,64			Valor com BDI =>	98,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	1,0000000	394,98	394,98	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	14,37	114,96	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,1000000	52,58	57,84	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,4400000	34,50	222,18	
				MO sem LS =>	40,60	LS =>	35,00	MO com LS =>	75,60
				Valor do BDI =>	118,49			Valor com BDI =>	513,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	1,0000000	346,25	346,25	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	14,37	114,96	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,8600000	34,50	167,67	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	52,58	63,62	
				MO sem LS =>	40,60	LS =>	35,00	MO com LS =>	75,60
				Valor do BDI =>	103,88			Valor com BDI =>	450,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	1,0000000	346,25	346,25	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	14,37	114,96	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	52,58	63,62	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,8600000	34,50	167,67	
				MO sem LS =>	40,60	LS =>	35,00	MO com LS =>	75,60
				Valor do BDI =>	103,88			Valor com BDI =>	450,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	1,0000000	529,29	529,29



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	10,0000000	14,37	143,70
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material		m³	1,1000000	52,58	57,84
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material		SC	9,5000000	34,50	327,75
				MO sem LS =>	50,75	LS =>	43,75	MO com LS =>	94,50
				Valor do BDI =>	158,79			Valor com BDI =>	688,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6			m³	1,0000000	339,69	339,69
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,0000000	14,37	114,96
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material		m³	1,1000000	52,58	57,84
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material		SC	4,6000000	34,50	158,70
Insumo	D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material		L	0,9200000	8,90	8,19
				MO sem LS =>	40,60	LS =>	35,00	MO com LS =>	75,60
				Valor do BDI =>	101,91			Valor com BDI =>	441,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	050038	SEDOP	Armação p/ concreto			KG	1,0000000	8,50	8,50
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	17,94	1,79
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	14,37	1,44
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material		KG	0,0300000	8,50	0,26
Insumo	D00425	SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material		KG	1,0500000	4,77	5,01
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	1,05	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	11,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	030011	SEDOP	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento			m³	1,0000000	93,93	93,93
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0000000	14,37	43,11
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento		Hp	0,3000000	11,06	3,32
Insumo	J00001	SEDOP	Aterro arenoso	Material		m³	1,2500000	38,00	47,50
				MO sem LS =>	15,22	LS =>	13,13	MO com LS =>	28,35
				Valor do BDI =>	28,18			Valor com BDI =>	122,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	040026	SEDOP	Baldrame em conc. ciclópico c/pedra preta incl. forma			m³	1,0000000	1.004,81	1.004,81
Composição o Auxiliar	050196	SEDOP	Concreto ciclópico c/ pedra preta			m³	1,0000000	470,45	470,45
Composição o Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma			m²	6,0000000	4,31	25,86
Composição o Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca			m²	6,0000000	84,75	508,50
				MO sem LS =>	175,60	LS =>	151,43	MO com LS =>	327,03
				Valor do BDI =>	301,44			Valor com BDI =>	1.306,25



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	72250	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,57	8,57	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,19	1,82	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,28	1,43	
Insumo	00000862	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0200000	5,22	5,32	
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,04	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	11,14

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,91	17,91	
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,84	12,84	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	6,96	LS =>	6,01	MO com LS =>	12,97
				Valor do BDI =>	5,37			Valor com BDI =>	23,28

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0102000	10,13	0,10	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

=>  
Valor do 0,03 Valor com BDI => 0,13  
BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00025958	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	0,0079000	8,02	0,06
				MO sem LS =>	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
				Valor do BDI =>		0,02	Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0102000	9,31	0,09
				MO sem LS =>	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	0,0079000	12,06	0,10
				MO sem LS =>	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0079000	12,86	0,10
				MO sem LS =>	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0257000	9,05	0,23
				MO sem LS =>	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>	0,30



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0124000	9,10	0,11	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0079000	9,62	0,08	
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0102000	12,84	0,13	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0257000	12,86	0,33	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0124000	12,86	0,16	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,76	0,76



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

			OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	Mão de Obra		H	0,0102000	74,74	0,76
				MO sem LS	0,41	LS =>	0,35	MO com LS	0,76
				=>				=>	
				Valor do	0,23			Valor com BDI =>	0,99
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	0,0035000	12,43	0,04
				MO sem LS	0,02	LS =>	0,02	MO com LS	0,04
				=>				=>	
				Valor do	0,01			Valor com BDI =>	0,05
				BDI =>					

Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra		H	0,0079000	10,78	0,09
				MO sem LS	0,05	LS =>	0,04	MO com LS	0,09
				=>				=>	
				Valor do	0,03			Valor com BDI =>	0,12
				BDI =>					

Composição	95345	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00002437	SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS	Mão de Obra		H	0,0213000	33,53	0,71
				MO sem LS	0,38	LS =>	0,33	MO com LS	0,71
				=>				=>	
				Valor do	0,21			Valor com BDI =>	0,92
				BDI =>					

Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra		H	0,0057000	10,20	0,06
				MO sem LS	0,03	LS =>	0,03	MO com LS	0,06
				=>				=>	
				Valor do	0,02			Valor com BDI =>	0,08
				BDI =>					

Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,19	0,19
------------	-------	--------	------------------------------------	--------------------------	--	---	-----------	------	------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

			(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,0146000	12,86	0,19
				MO sem LS	0,10	LS =>	0,09	MO com LS	0,19
				=>				=>	
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra		H	0,0102000	12,86	0,13
				MO sem LS	0,07	LS =>	0,06	MO com LS	0,13
				=>				=>	
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	0,0079000	12,86	0,10
				MO sem LS	0,05	LS =>	0,05	MO com LS	0,10
				=>				=>	
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0146000	9,31	0,14
				MO sem LS	0,08	LS =>	0,06	MO com LS	0,14
				=>				=>	
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra		H	0,0079000	12,84	0,10
				MO sem LS	0,05	LS =>	0,05	MO com LS	0,10
				=>				=>	
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra		H	0,0102000	12,97	0,13
				MO sem LS	0,07	LS =>	0,06	MO com LS	0,13





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material		SC	0,2000000	34,50	6,90
				MO sem LS	12,08	LS =>	10,42	MO com LS	22,50
				=>				=>	
				Valor do	12,14			Valor com BDI =>	52,60
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070030	SEDOP	Cobertura - telha aluminio trapezoidal e= 0,5mm			m²	1,0000000	40,09	40,09
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	14,37	4,31
Composição o Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	17,88	5,36
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material		KG	0,0100000	12,30	0,12
Insumo	D00200	SEDOP	Acessórios de fixação p/telha de aluminio	Material		CJ	2,0000000	1,40	2,80
Insumo	D00199	SEDOP	Telha de aluminio trapezoidal 1056E - e=0.5mm	Material		m²	1,1000000	25,00	27,50
				MO sem LS	3,61	LS =>	3,11	MO com LS	6,72
				=>				=>	
				Valor do	12,03			Valor com BDI =>	52,12
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050681	SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca			m³	1,0000000	2.323,81	2.323,81
Composição o Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca			m²	12,0000000	84,75	1.017,00
Composição o Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma			m²	12,0000000	4,31	51,72
Composição o Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto			KG	80,0000000	8,50	680,00
Composição o Auxiliar	050258	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. preparo e lançamento)			m³	1,0000000	575,09	575,09
				MO sem LS	343,3	LS =>	296,83	MO com LS	640,20
				=>	7			=>	
				Valor do	697,1			Valor com BDI =>	3.020,95
				BDI =>	4				

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050267	SEDOP	Concreto armado Fck=18 MPA c/ forma mad. branca			m³	1,0000000	2.339,48	2.339,48
Composição o Auxiliar	050260	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. preparo e lançamento)			m³	1,0000000	590,76	590,76
Composição o Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto			KG	80,0000000	8,50	680,00
Composição o Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma			m²	12,0000000	4,31	51,72
Composição o Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca			m²	12,0000000	84,75	1.017,00
				MO sem LS	343,3	LS =>	296,83	MO com LS	640,20
				=>	7			=>	
				Valor do	701,8			Valor com BDI =>	3.041,32
				BDI =>	4				

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca			m³	1,0000000	2.355,62	2.355,62
Composição o Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto			KG	80,0000000	8,50	680,00
Composição o Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. preparo e lançamento)			m³	1,0000000	606,90	606,90
Composição o Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma			m²	12,0000000	4,31	51,72
Composição o Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca			m²	12,0000000	84,75	1.017,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

MO sem LS 343,3      LS => 296,83      MO com LS 640,20  
=> 7      =>  
Valor do 706,6      Valor com BDI => 3.062,31  
BDI => 9

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	050757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas		m³	1,0000000	2.728,10	2.728,10		
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	40,0000000	8,50	340,00		
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. preparo e lançamento)		m³	1,0000000	606,90	606,90		
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	20,0000000	4,31	86,20		
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	20,0000000	84,75	1.695,00		
					MO sem LS	404,0	LS =>	348,81	MO com LS	752,84
					=>	3	=>		=>	
					Valor do	818,4	Valor com BDI =>		3.546,53	
					BDI =>	3				

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	050258	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. preparo e lançamento)		m³	1,0000000	575,09	575,09		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	18,03	90,15		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	14,37	114,96		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	14,45	21,68		
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	112,50	94,50		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,9000000	52,58	47,32		
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,7200000	4,07	2,93		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	5,9000000	34,50	203,55		
					MO sem LS	83,90	LS =>	72,34	MO com LS	156,24
					=>		=>		=>	
					Valor do	172,5	Valor com BDI =>		747,62	
					BDI =>	3				

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	050260	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. preparo e lançamento)		m³	1,0000000	590,76	590,76		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	18,03	90,15		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	14,37	114,96		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	14,45	21,68		
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	112,50	94,50		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8700000	52,58	45,74		
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,7200000	4,07	2,93		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,4000000	34,50	220,80		
					MO sem LS	83,90	LS =>	72,34	MO com LS	156,24
					=>		=>		=>	
					Valor do	177,2	Valor com BDI =>		767,99	
					BDI =>	3				

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. preparo e lançamento)			m³	1,0000000	606,90	606,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,0000000	18,03	90,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,0000000	14,37	114,96
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5000000	14,45	21,68
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material		m³	0,8900000	112,50	100,13
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material		m³	0,8400000	52,58	44,17
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento		H	0,7200000	4,07	2,93
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material		SC	6,7500000	34,50	232,88
				MO sem LS =>	83,90	LS =>	72,34	MO com LS =>	156,24
				Valor do BDI =>	182,07	Valor com BDI =>			788,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. preparo e lançamento)			m³	1,0000000	625,04	625,04
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,0000000	14,38	115,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,0000000	18,03	90,15
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5000000	14,45	21,68
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material		m³	0,8400000	112,50	94,50
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material		m³	0,9100000	52,58	47,85
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento		H	0,7200000	4,07	2,93
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material		SC	7,3300000	34,50	252,89
				MO sem LS =>	83,69	LS =>	72,15	MO com LS =>	155,84
				Valor do BDI =>	187,51	Valor com BDI =>			812,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130584	SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm			m²	1,0000000	69,05	69,05
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	17,91	5,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8000000	18,03	14,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8000000	14,37	11,50
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material		KG	0,0300000	9,55	0,29
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material		m³	0,1000000	112,50	11,25
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material		Dz	0,0400000	144,00	5,76
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material		m³	0,1200000	52,58	6,31
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material		SC	0,4100000	34,50	14,15
				MO sem LS =>	11,75	LS =>	10,14	MO com LS =>	21,89
				Valor do BDI =>	20,72	Valor com BDI =>			89,77



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050196	SEDOP	Concreto ciclópico c/ pedra preta		m³	1,0000000	470,45	470,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	18,03	72,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,0000000	14,37	186,81	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,7000000	52,58	36,81	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	3,0000000	34,50	103,50	
Insumo	J00002	SEDOP	Pedra preta	Material	m³	1,0000000	71,21	71,21	
				MO sem LS =>	94,00	LS =>	81,05	MO com LS =>	175,05
				Valor do BDI =>	141,1			Valor com BDI =>	611,59
				BDI =>	4				

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050037	SEDOP	Desforma		m²	1,0000000	4,31	4,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,37	4,31	
				MO sem LS =>	1,52	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,84
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	5,60
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,19	18,19	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	12,86	12,86	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	7,08	LS =>	6,11	MO com LS =>	13,19
				Valor do BDI =>	5,46			Valor com BDI =>	23,65
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,61	17,61	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,86	12,86	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	6,99	LS =>	6,03	MO com LS =>	13,02
				Valor do BDI =>	5,28			Valor com BDI =>	22,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060212	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 15x15x10cm		m²	1,0000000	103,94	103,94	
Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0250000	394,98	9,87	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,38	28,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,03	36,06	
Insumo	D00126	SEDOP	Meio tijolo cerâmico 15x15x10cm	Material	UN	39,0000000	0,75	29,25	
				MO sem LS =>	25,13	LS =>	21,66	MO com LS =>	46,79
				Valor do BDI =>	31,18			Valor com BDI =>	135,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240617	SEDOP	Escada de marinho s/ proteção		M	1,0000000	391,12	391,12	
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0800000	346,25	27,70	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	14,38	11,50	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,03	14,42	
Insumo	D00211	SEDOP	Escada tipo marinho s/ proteção	Material	M	1,0000000	337,50	337,50	
				MO sem LS =>	12,89	LS =>	11,12	MO com LS =>	24,01



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

=>  
Valor do 117,3 Valor com BDI => 508,46  
BDI => 4

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)		m²	1,0000000	43,17	43,17	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,14	21,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	14,37	15,81	
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	UN	0,5000000	1,50	0,75	
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0600000	85,00	5,10	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	46,08	0,46	
				MO sem LS =>	13,26	LS =>	11,43	MO com LS =>	24,69
				Valor do BDI =>	12,95	Valor com BDI =>		56,12	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	071493	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 30m		m²	1,0000000	165,52	165,52	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	14,68	24,22	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	17,94	34,09	
Insumo	D00414	SEDOP	Perfil aço estrutural em "U"	Material	KG	14,7500000	6,10	89,98	
Insumo	D00482	SEDOP	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor	Material	M	0,1475000	116,83	17,23	
				MO sem LS =>	21,82	LS =>	18,81	MO com LS =>	40,63
				Valor do BDI =>	49,66	Valor com BDI =>		215,18	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	1,0000000	84,75	84,75	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9400000	17,91	16,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0900000	14,37	15,66	
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 20 pls - madeira branca	Material	Dz	0,1000000	145,00	14,50	
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0300000	8,50	0,26	
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 20 pls	Material	Dz	0,3000000	70,00	21,00	
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,2500000	8,34	2,09	
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1000000	144,00	14,40	
				MO sem LS =>	12,08	LS =>	10,41	MO com LS =>	22,49
				Valor do BDI =>	25,43	Valor com BDI =>		110,18	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050041	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 1x)		m²	1,0000000	87,66	87,66
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,91	26,87



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição o Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88316	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	14,37	11,06		
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 20 pls - madeira branca	Material	Dz	0,1000000	145,00	14,50		
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 20 pls	Material	Dz	0,0800000	70,00	5,60		
Insumo	D00086	SEDOP	Prego 2 1/2"x12	Material	KG	0,3000000	8,98	2,69		
Insumo	D00030	SEDOP	Chapa de madeira compensada resinada e=15mm	Material	m²	0,5500000	28,60	15,73		
Insumo	D00427	SEDOP	Desmoldante	Material	L	0,0060000	7,86	0,05		
Insumo	D00021	SEDOP	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	Material	Dz	0,0600000	185,93	11,16		
					MO sem LS =>	14,35	LS =>	12,39	MO com LS =>	26,74
					Valor do BDI =>	26,30			Valor com BDI =>	113,96

Composição o Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8		m³	1,0000000	449,44	449,44		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5000000	18,03	117,20		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	14,37	143,70		
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,2600000	52,58	13,67		
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	3,5000000	34,50	120,75		
Insumo	J00002	SEDOP	Pedra preta	Material	m³	0,7600000	71,21	54,12		
					MO sem LS =>	96,30	LS =>	83,03	MO com LS =>	179,33
					Valor do BDI =>	134,8			Valor com BDI =>	584,27

Composição o Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector		UN	1,0000000	92,54	92,54		
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	14,28	8,57		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,19	21,83		
Insumo	E00559	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	Material	UN	1,0000000	62,14	62,14		
					MO sem LS =>	11,49	LS =>	9,91	MO com LS =>	21,40
					Valor do BDI =>	27,76			Valor com BDI =>	120,30

Composição o Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,45	17,45
Composição o Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipament o		H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	12,43	12,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS	6,70	LS =>	5,77	MO com LS	12,47
				=>				=>	
				Valor do	5,24			Valor com BDI =>	22,69
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo			m³	1,0000000	511,74	511,74
Composiçã o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	18,03	72,12	
Composiçã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,0000000	14,37	186,81	
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material		m³	1,0000000	112,50	112,50
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material		m³	0,7000000	52,58	36,81
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material		SC	3,0000000	34,50	103,50
				MO sem LS	94,00	LS =>	81,05	MO com LS	175,05
				=>				=>	
				Valor do	153,5			Valor com BDI =>	665,26
				BDI =>	2				

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	170236	SEDOP	Luminária c/ 02 lamp.fluor.16W- tubular (s/fiação)			UN	1,0000000	116,00	116,00
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,28	14,28	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,19	18,19	
Insumo	E00027	SEDOP	Luminária completa c/lâmp.fluor.2x16W - tubular	Material		UN	1,0000000	83,53	83,53
				MO sem LS	12,07	LS =>	10,40	MO com LS	22,47
				=>				=>	
				Valor do	34,80			Valor com BDI =>	150,80
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	170237	SEDOP	Luminária c/ 02 lamp.fluor.32W- tubular (s/fiação)			UN	1,0000000	225,01	225,01
Composiçã o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,28	14,28	
Composiçã o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,19	18,19	
Insumo	E00029	SEDOP	Luminária completa c/âmp.fluor.2x32W - tubular	Material		UN	1,0000000	192,54	192,54
				MO sem LS	12,07	LS =>	10,40	MO com LS	22,47
				=>				=>	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Valor do BDI => 67,50  
BDI =>

Valor com BDI => 292,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170514	SEDOP	Luminaria c/ 1 lamp. fluorescente 16W (sem fiação)		UN	1,0000000	61,97	61,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	14,28	11,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,19	14,55
Insumo	E00028	SEDOP	Luminária completa c/lâmp.fluor.1x16W - FCB	Material	UN	1,0000000	36,00	36,00
				MO sem LS =>		9,65		17,97
					LS =>		8,32	
								MO com LS =>
								Valor do BDI =>
								18,59
								Valor com BDI =>
								80,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,06	15,06
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,78	10,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>		5,84		10,87
					LS =>		5,03	
								MO com LS =>
								Valor do BDI =>
								4,52
								Valor com BDI =>
								19,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,24	39,24
Composição Auxiliar	95345	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,71	0,71



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

COMPLEMENTARES) - HORISTA									
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipament o		H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipament o		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00002437	SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS	Mão de Obra		H	1,0000000	33,53	33,53
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS	18,39	LS =>	15,85	MO com LS	34,24
				=>				=>	
				Valor do	11,77			Valor com BDI =>	51,01
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã o	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)		UN	1,0000000	2.290,98	2.290,98	
Composiçã o Auxiliar	050267	SEDOP	Concreto armado Fck=18 MPA c/ forma mad. branca		m³	0,0700000	2.339,48	163,76	
Composiçã o Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	13,0000000	9,05	117,65	
Composiçã o Auxiliar	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas (Igolflex+Sika1)		m²	1,2000000	91,78	110,14	
Composiçã o Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m²	1,4000000	40,46	56,64	
Composiçã o Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	13,0000000	36,69	476,97	
Composiçã o Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,9000000	43,11	38,80	
Composiçã o Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	6,0000000	75,45	452,70	
Composiçã o Auxiliar	040026	SEDOP	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma		m³	0,3000000	1.004,81	301,44	
Composiçã o Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8		m³	0,9000000	449,44	404,50	
Composiçã o Auxiliar	150654	SEDOP	PVA sobre muro		m²	13,0000000	7,80	101,40	
Composiçã o Auxiliar	130111	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1)		m²	1,4000000	47,84	66,98	
				MO sem LS	510,6	LS =>	440,38	MO com LS	950,99
				=>	1			=>	
				Valor do	687,2			Valor com BDI =>	2.978,27
				BDI =>	9				

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,45	14,45



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	10,20	10,20	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	5,51	LS =>	4,75	MO com LS =>	10,26
				Valor do BDI =>	4,34	Valor com BDI =>			18,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,03	18,03
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,86	12,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	7,01	LS =>	6,04	MO com LS =>	13,05
				Valor do BDI =>	5,41	Valor com BDI =>			23,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,14	19,14	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipament	H	1,0000000	1,46	1,46	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipament	H	1,0000000	1,17	1,17	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,86	12,86	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	6,98	LS =>	6,01	MO com LS =>	12,99
				Valor do BDI =>	5,74	Valor com BDI =>			24,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150125	SEDOP	PVA externa sem superf. preparada		m²	1,0000000	12,27	12,27	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,14	5,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	14,37	2,87	
Insumo	P00003	SEDOP	Tinta latex exterior	Material	GL	0,0500000	69,30	3,47	
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,2500000	0,75	0,19	
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	2,68	MO com LS =>	5,79
				Valor do BDI =>	3,68	Valor com BDI =>			15,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150124	SEDOP	PVA interna sem superf. preparada		m²	1,0000000	11,06	11,06
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,14	5,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	14,37	2,87



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**  
**CNPJ Nº 04.888.517/0001-10**

Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material		UN	0,2500000	0,75	0,19
Insumo	P00002	SEDOP	Tinta latex interior	Material		GL	0,0500000	45,20	2,26
				MO sem LS	3,11	LS =>	2,68	MO com LS	5,79
				=>				=>	
				Valor do	3,32			Valor com BDI =>	14,38
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150654	SEDOP	PVA sobre muro			m²	1,0000000	7,80	7,80
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	19,14	2,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	14,37	2,16
Insumo	P00003	SEDOP	Tinta latex exterior	Material		GL	0,0400000	69,30	2,77
				MO sem LS	1,81	LS =>	1,56	MO com LS	3,37
				=>				=>	
				Valor do	2,34			Valor com BDI =>	10,14
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)			Pt	1,0000000	344,34	344,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,0000000	13,80	110,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,0000000	17,61	105,66
Insumo	H00079	SEDOP	Te em PVC 3/4" x 3/4" (LH)	Material		UN	0,7500000	3,30	2,48
Insumo	H00078	SEDOP	Tubo em PVC 3/4" (LH)	Material		M	9,0000000	5,43	48,87
Insumo	H00082	SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material		UN	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	H00080	SEDOP	Cotovelo em PVC 3/4" x 3/4" (LH)	Material		UN	2,0000000	2,67	5,34
Insumo	H00075	SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material		UN	0,7500000	4,00	3,00
Insumo	H00074	SEDOP	Tubo em PVC 1 1/2" (LH)	Material		M	3,0000000	22,60	67,80
				MO sem LS	81,52	LS =>	70,28	MO com LS	151,80
				=>				=>	
				Valor do	103,3			Valor com BDI =>	447,64
				BDI =>	0				

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)			Pt	1,0000000	294,22	294,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,0000000	13,80	110,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,0000000	17,61	140,88
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material		UN	0,2500000	10,99	2,75
Insumo	H00004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material		M	4,0000000	3,01	12,04
Insumo	H00089	SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material		UN	0,2500000	9,11	2,28
Insumo	H00084	SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material		UN	0,2500000	12,37	3,09
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material		M	1,5000000	5,78	8,67



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Insumo	H00088	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 40mm-LH	Material		UN	0,5000000	3,95	1,98
Insumo	H00085	SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material		UN	0,5000000	21,06	10,53
Insumo	H00086	SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material		UN	0,2500000	6,39	1,60
				MO sem LS =>	95,50	LS =>	82,34	MO com LS =>	177,84
				Valor do BDI =>	88,27			Valor com BDI =>	382,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171299	SEDOP	Ponto de solda exotérmica			Pt	1,0000000	29,68	29,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8000000	14,28	11,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8000000	18,19	14,55
Insumo	E00732	SEDOP	Molde p/ solda exotérmica	Material		UN	0,0100000	141,15	1,41
Insumo	E00731	SEDOP	Pó de solda	Material		Pct	0,2000000	11,48	2,30
				MO sem LS =>	9,65	LS =>	8,32	MO com LS =>	17,97
				Valor do BDI =>	8,90			Valor com BDI =>	38,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)			m²	1,0000000	256,14	256,14
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6			m³	0,0500000	346,25	17,31
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2000000	14,38	17,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,8500000	18,03	33,36
Insumo	D00088	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	Material		m²	1,0000000	188,21	188,21
				MO sem LS =>	21,05	LS =>	18,15	MO com LS =>	39,20
				Valor do BDI =>	76,84			Valor com BDI =>	332,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170624	SEDOP	Poste concr.600-DN, h=11m(incl.base concr.ciclópico)			UN	1,0000000	1.696,97	1.696,97
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade			m³	0,1250000	43,11	5,39
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8			m³	0,1250000	449,44	56,18
Composição Auxiliar	020204	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)			m³	0,1600000	89,37	14,30
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	14,38	28,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	18,03	36,06
Insumo	E00112	SEDOP	Poste em concreto 600 DN, h=11m (circular)	Material		UN	1,0000000	1.146,28	1.146,28
Insumo	M00007	SEDOP	Caminhão c/ munck	Equipamento		Hp	1,0000000	410,00	410,00
				MO sem LS =>	38,86	LS =>	33,51	MO com LS =>	72,37
				Valor do BDI =>	509,09			Valor com BDI =>	2.206,06



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	1,0000000	46,43	46,43	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	14,37	43,11	
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	Hp	0,3000000	11,06	3,32	
				MO sem LS =>	15,22	LS =>	13,13	MO com LS =>	28,35
				Valor do BDI =>	13,93			Valor com BDI =>	60,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m²	1,0000000	17,96	17,96	
Composição o Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,08	5,12	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,14	5,74	
Insumo	P00048	SEDOP	Resicryl	Material	GL	0,0800000	88,80	7,10	
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	3,50	MO com LS =>	7,55
				Valor do BDI =>	5,39			Valor com BDI =>	23,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020204	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)		m³	1,0000000	89,37	89,37	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,37	14,37	
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m³	1,0000000	75,00	75,00	
				MO sem LS =>	5,07	LS =>	4,38	MO com LS =>	9,45
				Valor do BDI =>	26,81			Valor com BDI =>	116,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,94	17,94
Composição o Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	12,86	12,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	6,96	LS =>	6,00	MO com LS =>	12,96
				Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	23,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,37	14,37	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,31	9,31	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	5,07	LS =>	4,38	MO com LS =>	9,45
				Valor do BDI =>	4,31			Valor com BDI =>	18,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,88	17,88
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

(COLETADO CAIXA)									
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra		H	1,0000000	12,84	12,84
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	6,95	LS =>	5,99	MO com LS =>	12,94
				Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI =>	23,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)		M	1,0000000	49,45	49,45	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	13,80	8,28	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	17,61	10,57	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2200000	5,92	1,30	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	37,25	0,37	
Insumo	H00059	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	Material	M	1,0500000	27,55	28,93	
				MO sem LS =>	7,16	LS =>	6,18	MO com LS =>	13,34
				Valor do BDI =>	14,84			Valor com BDI =>	64,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,08	18,08
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

			COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)						
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	12,97	12,97
				MO sem LS =>	7,03	LS =>	6,07	MO com LS =>	13,10
				Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	23,50

---



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1. INTRODUÇÃO**

A escolha da escola foi feita pelo próprio município, que deverá priorizar, entre outros aspectos, o IDH local, o IDEB e a sintonia com os arranjos produtivos locais.

### **2. OBJETIVO**

Trata-se de obras para reforma e adequação da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, de Salvaterra – PA**.

### **3. SITUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL**

A situação atual da estrutura física na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, de Salvaterra – PA** está descrita no Relatório de Visita Técnica em anexo.

### **4. TITULARIDADE DA ÁREA**

Trata-se de reforma de uma escola, em terreno de propriedade do Município no município de **Salvaterra** no Estado do Pará.

### **5. JUSTIFICATIVA**

A obra aqui especificada está fundamentada nos documentos da “Visita Técnica”, em anexo.

### **6. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

A contratação pela administração pública, neste caso, na **prefeitura de Salvaterra**, para a execução de serviços de engenharia deverá obedecer ao disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes.

## **7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **7.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Projeto Básico é parte integrante do projeto e em nenhuma circunstância pode ser dissociado do mesmo.

Os serviços a executar são os constantes nos projetos básicos e mais aqueles que aqui forem mencionados e que não constem nos desenhos e detalhes.

Todos os serviços deveram ser executados dentro das normas e padrões da construção civil com acompanhamento de profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia – CREA, do Estado do Pará, através de ART de projeto e execução, sempre observando que os produtos fornecidos deverão ser de 1ª linha, e os trabalhos deverão executados dentro das normas técnicas de segurança do trabalho, assim como, as especificações da ABNT (Associação de Normas Técnicas) e demais normas pertinentes como:

- a) O Decreto 52.147 de 25/06/63, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos;
- b) O artigo dezesseis da Lei Federal n.º 5.194/66 que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do **CREA**;
- c) As Normas Brasileiras aprovadas pela **ABNT**;
- d) Regulamentos, especificações e recomendações da **REDE CELPA, COSANPA e CORPO DE BOMBEIROS**.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

A execução dos trabalhos deverá seguir o Projeto arquitetônico e complementares, havendo qualquer discordância do mesmo deverá ser comunicada a **equipe técnica da prefeitura de Salvaterra - Pa.**

## 7.2 SERVIÇOS À EXECUTAR

Os serviços a serem executados pela CONTRATADA estão apresentados no Projeto Básico da obra de reforma da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, de Salvaterra – PA**, assim como, na Planilha Orçamentária em anexo.

É parte integrante deste Projeto os seguintes documentos:

- Planilha Orçamentária (Anexo I);
- Cronograma de execução físico-financeiro (Anexo II);
- Caderno de Especificações Técnicas dos serviços (Anexo III);
- Tabela Demonstrativa de BDI e Leis Sociais (Anexo IV) e
- Plantas do Projeto Básico de Arquitetura (Anexo V);

Os quantitativos dos serviços a serem licitados estão discriminados na Planilha Orçamentária, anexo a este Projeto.

Nenhuma alteração, complemento ou suprimento nos serviços e quantitativos constantes nos projetos, bem como nas especificações técnicas, poderá ser feita sem a autorização por escrito do responsável pela **equipe técnica da prefeitura de Salvaterra – PA.**

Caso haja divergências entre as especificações e projetos prevalecerão os quantitativos constantes na Planilha Orçamentária, parte integrante do Projeto básico.

Se antes da execução da obra, forem identificados serviços, não constantes no Descritivo e Planilha Orçamentária, e que sejam necessários para a realização da obra, a CONTRATADA, só poderá realizá-los, com autorização por escrito da CONTRATANTE.

A CONTRATADA, em decorrência de eventuais alterações ou ampliações feitas nos serviços, autorizados pela CONTRATANTE, deverá apresentar “As Built” através de documentos que forem necessários, tais como: memórias, plantas, croquis, desenhos e detalhes, e sua entrega será condicionante para a efetivação do Termo Definitivo de Recebimento de Obras.

## 8. DIRETRIZES BÁSICAS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 8.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços rigorosamente de acordo com o Projeto desenvolvido, dando-lhes andamento conveniente, de modo que possa ser integralmente cumprido o prazo estipulado para o término dos serviços.

A CONTRATADA fornecerá todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a realização dos serviços que serão obrigatoriamente de primeira qualidade.

A CONTRATADA só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, que poderá impugnar, caso sua desaprovação.

A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente, no que se referem a todos seus empregados utilizados nos serviços, a legislação vigente sobre tributos, trabalhos, segurança, previdência social e acidentes do trabalho, por cujos encargos, responderá unilateralmente, em toda a sua plenitude.

A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços e pela qualidade dos materiais empregados.

Será exclusivamente da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados bem como as indenizações eventualmente devidas a terceiros por danos pessoais e materiais oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

A CONTRATADA é obrigada a retirar do local da execução dos serviços, imediatamente depois de solicitado, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha apresentar conduta nociva, incapacidade técnica ou desrespeito a normas de segurança.

Sempre que houver necessidade, as instalações a serem executadas deverão ser interligadas e compatibilizadas com as já existentes, de maneira que ambas fiquem em perfeitas condições de funcionamento.

A CONTRATADA é obrigada a obter todos os registros, licenças, aprovações, taxas e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos e obedecendo às leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e à segurança pública. É obrigada, igualmente, a cumprir quaisquer formalidades e ao pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades.

A CONTRATADA deverá entregar à Fiscalização, termos de garantia de todos os materiais e equipamentos fornecidos e instalados, com validade mínima de 12 meses contados a partir da data de assinatura do termo de recebimento da obra.

A CONTRATADA é responsável pela integridade dos bens e equipamentos durante seu manuseio por seus empregados ou à sua ordem, respondendo pelos danos a eles causados.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela execução de todas as obras, serviços e instalações, respondendo pela sua perfeição, segurança e solidez, nos termos do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

A CONTRATADA manterá no canteiro, Diário de Obras, com o registro das alterações de projetos e/ou especificações que acaso venham a ocorrer. É de competência da CONTRATADA, registrar, no diário de obras, todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a Fiscalização, neste mesmo diário, confirmar ou retificar o registro. Caso o Diário de Obras não seja preenchido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento de interesse da CONTRATADA, a Fiscalização poderá fazer o registro que achar conveniente e destacar imediatamente as folhas, ficando a CONTRATADA, no caso de dias passíveis de prorrogação ou qualquer caso, sem direito a nenhuma reivindicação.

A CONTRATADA providenciará a contratação de todo o seu pessoal necessário, bem como o cumprimento às leis trabalhistas e previdenciárias e à legislação vigente sobre EDUCAÇÃO, higiene e segurança do trabalho. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, resultantes de caso fortuito ou qualquer outro motivo, a destruição ou danificação da obra em construção, até a definitiva aceitação dos serviços e obras contratados.

A CONTRATADA manterá no canteiro de obras o Diário de Obras, uma via do Contrato e de suas partes integrantes, bem como o cronograma de execução permanentemente atualizado, os desenhos e detalhes de execução, e ainda, cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica, referente à obra em questão, expedida pelo CREA/PA.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, logo após o recebimento, por escrito, da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desta providência.

Nenhuma ocorrência de responsabilidade da CONTRATADA constituirá ônus à **Prefeitura do município de Salvaterra – PA**, e nem motivará a ampliação dos prazos contratuais.

Na execução de todos os serviços deverão ser tomadas as medidas preventivas no sentido de preservar a estabilidade e segurança das edificações vizinhas existentes. Quaisquer danos causados às mesmas serão reparados pela CONTRATADA sem nenhum ônus para a **Prefeitura do município de Salvaterra – PA**.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

Todos os empregados deverão estar cadastrados trabalhando com os devidos crachás, uniformizados e utilizando-se dos EPI's necessários.

A fiscalização será exercida no interesse da **Prefeitura do município de Salvaterra – PA**, e não excluem nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar o serviço prestado, se o mesmo estiver em desacordo com os termos deste Projeto, do instrumento convocatório e do contrato.

A CONTRATADA deverá manter na administração da obra, a estrutura de pessoal mínima com conhecimentos técnicos que permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra.

A CONTRATADA deverá comunicar com antecedência **aos representantes da Prefeitura do município de Salvaterra – PA**, o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais. A **Prefeitura do município de Salvaterra – PA** fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá efetuar vistoria prévia e completa nos locais dos serviços, responsabilizando-se pelo levantamento dos dados quantitativos e qualitativos e pela conferência de medidas nos locais, necessários para o total conhecimento de todas as particularidades dos serviços, não sendo aceitas, para efeitos legais, posteriores alegações de desconhecimento dos mesmos, decorrente de erros ou imperícias no levantamento executado. A vistoria deverá ser realizada conforme Edital da Licitação deste objeto, com a presença de **representantes técnicos da Prefeitura do município de Salvaterra – PA**, devendo a mesma ser previamente agendada.

A vistoria prévia deverá ser realizada por um representante técnico pertencente ao quadro da CONTRATADA, e presente no ato a sua documentação.

Caberá também à CONTRATADA:

- Manter, durante a execução dos serviços contratados, as mesmas condições da habilitação, exigidas no Edital da Licitação deste objeto.
- Qualquer serviço imprescindível à obtenção de autorização para início da obra, inclusive as providências necessárias de aprovação de projetos, arcando com as despesas daí decorrentes;
- O registro da obra e/ou projetos no CREA /PA, bem como execução da placa de obra;
- No caso de obras com prazo de execução acima de 02 (dois) meses, a CONTRATADA deverá informar à Fiscalização, por escrito, no último dia útil do mês, o plano de trabalho para o mês seguinte, do qual devem constar os serviços que serão executados e os recursos humanos e materiais que serão alocados ao canteiro.

A CONTRATADA deverá manter permanentemente limpa a área geral da obra, evitando o acúmulo de restos de materiais no canteiro de obras.

A CONTRATADA responderá ainda:

- Por danos causados à **Prefeitura do município de Salvaterra – PA**, a prédios circunvizinhos, à via pública e a terceiros, e pela execução de medidas preventivas contra os citados danos, obedecendo rigorosamente às exigências dos órgãos competentes;
- Pela observância de leis, posturas e regulamentos dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.
- Por acidentes e multas, e pela execução de medidas preventivas contra os referidos acidentes.

Ao fim dos trabalhos, o ambiente deverá ser restituído devidamente limpo, removido do local quaisquer sobras ou entulho. Eventuais manchas em paredes, forras ou móveis, ocorridas durante a execução das atividades deverão ser removidas.



## 8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93 a CONTRATANTE deverá permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto, assim como:

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos termos do Edital;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais.

## 9. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo global da obra foi estimado em **R\$2.661.169,93 (dois milhões, seis e sessenta um mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

O custo estimado da obra foi calculado com base em projeto elaborado e orçado pela **equipe técnica da Prefeitura do município de Salvaterra – PA**, onde os valores apresentados na planilha orçamentária tiveram como referência a planilha de composição de custo da do **SEDOP (04/20)** e os serviços que não fazem parte das planilhas do **SEDOP**, serão compostos pela **equipe técnica da Prefeitura do município de Salvaterra – PA**.

Fica esclarecido que os valores apresentados são meramente referenciais, e têm a única finalidade de subsidiar as empresas licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da **Prefeitura do município de Salvaterra – PA** de atendimento de tais valores no período de contratação. Os valores constam na planilha do Anexo I.

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra é de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no **Diário Oficial do Estado** a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma (Anexo II), podendo haver ajustes durante a execução da obra, o qual deverá ser readequado à nova situação, ajustados entre as partes e aprovados pela CONTRATANTE.

A obra será considerada como finalizada e entregue após a expedição, pela **equipe técnica da Prefeitura do município de Salvaterra – PA**, do Termo de Recebimento Definitivo da Obra assinado pela CONTRATADA e o fiscal da CONTRATANTE.

O Termo de Referência Definitivo de Obra será emitido após a vistoria final e realização do CheK-list.

## 12. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto da presente licitação será pago conforme estabelecido no Contrato, ao longo do seu prazo de vigência, através de medições dos serviços executados. As medições constituir-se-ão dos somatórios dos percentuais atribuídos às barras do cronograma físico-financeiro e conforme os valores constantes na planilha de preços, cujos serviços tenham sido efetivamente realizados até aquela data.

A CONTRATADA apresentará a **equipe técnica da Prefeitura do município de Salvaterra – PA**, pedido de medição dos serviços executados, para realização de levantamento “IN LOCO”, pelo fiscal da obra, o que após esta constatação será apresentada Nota Fiscal dos serviços.

Na execução a ou na conclusão dos serviços, a fiscalização da CONTRATANTE emitirá o boletim de medição correspondente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

A medição resultante, aceita pelas partes que nela porão suas assinaturas, gerará a fatura de mão de obra e serviços que deverá ser emitida pela CONTRATADA e entregue à CONTRATANTE.

O pagamento da Administração Local será feito na proporção a execução financeira dos serviços.

Os pagamentos da “Mobilização e Desmobilização de Pessoal e Equipamentos” será feito na proporção a execução física dos serviços, conforme previsto no cronograma de desembolso da obra.

### **13.ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da **SEDUC**, com atribuições específicas e devidamente designadas pela **equipe técnica da Prefeitura do município de Salvaterra – PA**, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993.

Durante a execução da obra, objeto desta licitação, o fiscal designado pela CONTRATANTE deverá:

- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, observando a correta execução dos serviços no prazo previsto no cronograma físico da obra;
- Emitir pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições do contrato e à proposta de aplicação de sanções;
- Registrar no Diário de Obras, toda e qualquer situação relativa à execução da obra, inclusive a impugnação de materiais de péssima qualidade;
- Emitir os Termos de Recebimento da obra que deverão ser assinados pelo representante legal da CONTRATADA e pela **equipe técnica da Prefeitura do município de Salvaterra – PA**, neste caso, o responsável pela fiscalização, observando o disposto no Artº 73 e Artº 74-III da Lei Nº 8.666/93;
- Emitir, por intermédio da **equipe técnica da Prefeitura do município de Salvaterra – PA**, a Ordem de Serviço para a realização dos serviços impugnados, com prazo de 15 (quinze) dias para a CONTRATADA executá-los;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
- Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho, controlando as ocorrências registradas no Diário de obras.

### **14.PROPOSTA DE PREÇOS DAS LICITANTES**

A Proposta de Preço deverá consignar, expressamente, o preço global em reais no qual já estarão incluídos todos os materiais, equipamentos e serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto da presente Especificação, todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e para fiscais, mão de obra (encargos sociais e trabalhistas, etc.) ferramentas, acessórios, instalações, utensílios, transporte, acondicionamento, bem como quaisquer outros custos que poderão ocorrer até o total cumprimento do contrato.

Os licitantes também deverão apresentar, obrigatoriamente, em seu envelope de proposta:

I) Cronograma físico-financeiro de acordo com o modelo Anexo II devidamente preenchido e numerado em meses, listando em unidades percentuais a execução física de cada item e de suas respectivas composições, bem como detalhando, separadamente, os dados relativos a materiais dos relativos à mão de obra.

II) Planilha de preços detalhando o orçamento global, através da composição de todos os custos unitários para cada tipo de serviço, inclusive no que se refere às taxas e BDI, de acordo com modelo Anexo I a presente especificação e em conformidade com o Cronograma físico-financeiro.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

III) Planilha detalhada da composição unitária de preços de cada serviço constante na Planilha Orçamentária discriminando todos os materiais utilizados nos serviços, assim como a mão de obra para sua completa execução, inclusive BDI e Leis Sociais.

IV) Planilha detalhada da composição analítica das taxas de Bonificação de Despesas Indiretas – BDI, sendo obrigatória a indicação de Taxa de Percentual positiva para cada um dos itens listados no modelo em anexo.

V) Planilha detalhada da composição analítica das taxas de Encargos Sociais Horistas e Mensalistas aplicadas, sendo obrigatória a indicação de Taxa de Percentual positiva para cada um dos itens listados no modelo em anexo.

Os salários dos empregados envolvidos diretamente na execução dos serviços deverão obedecer obrigatoriamente aos pisos salariais vigentes da categoria da região.

As propostas de preços não poderão conter preços unitário ou global superiores aos constantes na planilha orçamentária da **Prefeitura do município de Salvaterra – PA.**

As propostas de preços deverão seguir rigorosamente os quantitativos indicados na planilha orçamentária da **Prefeitura do município de Salvaterra – PA.**

Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, ( ) sim ( ) não

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]  
[ Dados da Declarante: Razão Social e Nº do CNPJ ]



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara, sob as penas da Lei, que está IDÔNEA para contratar com a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade econômico-financeira. Estamos cientes que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos do edital da TOMADA PREÇO supracitado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]  
[ Dados da Declarante: Razão Social e Nº do CNPJ ]

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 28 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara, declara, para os devidos fins, que possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 042/2008, publicada em 11.06.2008).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]  
[ Dados da Declarante: Razão Social e Nº do CNPJ ]

Observação: caso a empresa possua em seu quadro funcional menos de 20 (vinte) empregados deverá, se for o caso, declarar que não emprega pessoas portadoras de deficiência em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5% (cinco por cento), de acordo com o art. 28, §6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara que inexistente vínculo familiar ou grau de parentesco até o segundo grau entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Sub-controlador com servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA e, ainda, que nenhum dos mesmos é servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante: Razão Social e Nº do CNPJ ]



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 10.1.1.11 do Edital do certame licitatório em evidência, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a. A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA** antes da abertura oficial das propostas; e
- f. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante: Razão Social e Nº do CNPJ ]



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento aos dispositivos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; e também não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]  
[ Dados da Declarante: Razão Social e Nº do CNPJ ]

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E SEUS ANEXOS  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, que tem pleno conhecimento e concorda com o Edital e Seus Anexos, bem como que estou ciente de todas as condições e dificuldades do terreno onde serão executados os serviços referentes às obras objeto da presente licitação e, portanto, não poderei alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]  
[ Dados da Declarante: Razão Social e Nº do CNPJ ]



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara que possui aparelhamento e pessoal técnico disponível para a realização das obras e serviços objeto da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

(Apresentar relação dos profissionais técnicos da empresa)

Exemplo: NOME FORMAÇÃO FUNÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX Engenheiro Civil Responsável Técnico  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Técnico em Agrimensura Topógrafo

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante: Razão Social e Nº do CNPJ ]

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara que caso seja vencedora da presente licitação, seus responsáveis técnicos, juntamente com outros profissionais habilitados, se comprometem a exercer diretamente suas atividades naquele serviço.

(Apresentar relação dos profissionais técnicos da empresa)

Exemplo:

NOME FORMAÇÃO FUNÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX Engenheiro Civil Responsável Técnico  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Técnico em Agrimensura Topógrafo

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante: Razão Social e Nº do CNPJ ]



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**ANEXO XIII**  
**DECLARAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara que caso seja vencedora da presente licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, fará a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA-PA.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante: Razão Social e Nº do CNPJ ]

**ANEXO XIV**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

Em atendimento à **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED**, tipo menor preço global, destinada à Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços de **REFORMA GERAL DA E. M. E.F.M DOM PEDRO I, S NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA**, Estado do Pará, apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

Preço Global: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Prazo de execução: \_\_\_\_\_ meses. Prazo de validade: \_\_\_\_\_ dias.

Condições de pagamento:

Na oportunidade, declaramos que nos preços contidos na presente proposta estão incluídas todas e quaisquer despesas relativas à mão-de-obra, materiais de consumo, lucros, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, seguros e outras despesas diretas e indiretas, inclusive aquelas indispensáveis para manter a higiene, segurança no trabalho e necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante: Razão Social e Nº do CNPJ ]



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

**ANEXO XV**  
**(minuta do contrato)**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
\_\_\_\_\_/2020- PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SALVATERRA, EMPREITADA POR PREÇO  
GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
APREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, E  
A EMPRESA

CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
SEGUINTE.

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Salvaterra, inscrita no CNPJ sob n.º 04.888.517/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Salvaterra, e o **Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.º. Valentim Lucas de Oliveira, CPF sob o nº. 293.686.262-00 e CI sob o nº. 1444313**, com sede avenida Victor Engelhard, Nº. 123, na cidade de Salvaterra, Estado do Pará e de outro lado a **Empresa XXXXXXXXXXXXX LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. XXXXXXXXX/0001-0X, localizado na XXXXXXXXXXXX, nº. XX, XXXXX, Belém-Pará, neste ato representado por seu representante legal, Sr. XXXXXXXXXXXX, CPF sob o nº. XXXXXXXXXXX32 e CI sob. Nº. XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA** em decorrência do processo Licitatório-TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED, mediante sujeição mútua as normas constantes do Edital de Licitação acima citado e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM DO CONTRATO**

Este Contrato decorre com a Prefeitura Municipal de Salvaterra que é resultante do processo licitatório de **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, pelo edital de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMSVT/SEMED, e, nos casos omissos, observar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Contrato a Execução, pela CONTRATADA, na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DA E. M. E.F.M DOM PEDRO I, S NO MUNICIPIO DE SALVATERRA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante e inseparável do edital convocatório e deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do Contrato é de - \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), onerando a seguinte dotação orçamentária: 04.122.0002.1.040 – Cessão Onerosa do Bonus de Assinatura do Pré Sal. Classificação Economica: 44.90.51.00 - Obras e Instalações, Subelemento - 44.90.51.99 - Outras obras e Instalações .Fonte de Recurso: 15900000 – Cessão Onerosa do Bonus Pré Sal



#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. A CONTRATANTE poderá antecipar à CONTRATADA, os valores em planilha referentes mobilização e instalação do canteiro.

Os pagamentos serão EM MEDIÇÕES, efetuando-se até 10º (décimo) dia do mês subsequente da data de apresentação da fatura emitida pela CONTRATADA, depois de medidos e aceitos os serviços pela fiscalização do CONTRATANTE, que conferirá e atestará a sua execução em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados por meio de cheque nominal à contratada, sacado contra a instituição financeira detentora da conta dos convênios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de vir a ser devida, por fora de norma da legislação vigente, atualização monetária de valor faturado, aplicar-se-á a fórmula:  $AM=VP (A/B-1)$ , onde:

AM= atualização monetária

VP = valor presente a ser corrigido

A = número índice fator acumulado da TR no dia anterior ao do contrato

B = número índice fator acumulado da TR no último dia do mês da fatura

No caso de extinção da TR adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, “c” e 55, III, da Lei Nº 8.883/94.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento que for devido em razão de serviços eventualmente executados, motivados por força de alteração contratual, devidamente autorizados, será efetuado também contra a apresentação de fatura regularmente atestada, tendo por base:

- a) Os preços unitários da planilha orçamentária da proposta da CONTRATADA, quando os serviços forem assemelhados;
- b) Preços unitários aprovados previamente pela fiscalização, no caso de serviços não previstos na planilha orçamentária licitada.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência e execução dos serviços será de 240 dias, contados a partir da assinatura do contrato, conforme Cronograma Físico-financeiro;

6.2. Os prazos e início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as circunstâncias apontadas no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) 7.1. Fazer no prazo previsto entre a assinatura do CONTRATO e o início da obra, minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para devido esclarecimento e aprovação;

b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de Atuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por aí e por seus sucessores;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

- c) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto do CONTRATO em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade dos materiais empregados;
- d) Adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um Livro de Ocorrências, para registro obrigatório da todas e quaisquer ocorrências que mereçam destaque;
- e) Deverá manter permanentemente no canteiro de obras, engenheiro residente com plenos poderes de decisão na área técnica;
- f) Promover e responder por todos os fornecimentos de água e energia elétrica, a execução da obra, inclusive as instalações provisórias destinadas ao atendimento das necessidades.
- g) A CONTRATADA será ainda responsável por quaisquer ações decorrentes de pleitos referentes a direitos, patentes e royalties, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, processos ou métodos na execução da obra contratada;
- h) Conduzir a execução da obra pactuada em estreita conformidade com o projeto executivo aprovado pelo CONTRATANTE, guardadas as normas técnicas pertinentes à natureza e à finalidade do empreendimento;
- i) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra, objeto desta licitação;
- j) Contratar todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e os relativos a veículos e equipamentos;
- k) Adquirir e manter no local de execução da obra, todos os equipamentos destinados ao atendimento de emergência, incluindo os da proteção contra incêndios e acidentes de trabalho;
- l) Comunicar à Administração, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo que temporariamente a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas a execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente;
- m) Permitir e facilitar a inspeção da fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução da obra;
- n) Garantir durante a execução, a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;
- o) Manter a guarda das obras, até o seu final e definitivo recebimento pela PREFEITURA;
- p) Está a CONTRATADA, obrigada a colocar e manter no local da obra, placa discriminando o objeto e o nº deste CONTRATO, com o respectivo valor, encabeçada do slogan **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**;
- q) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- r) A CONTRATADA indica como responsável técnico pela execução da obra de Engenharia \_\_\_\_\_, CREA Nº \_\_\_\_\_ o qual fica autorizado a representá-lo perante o CONTRATANTE e a fiscalização deste em tudo o que disser respeito àquela.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA somente poderá substituir o técnico responsável pela obra, após expressa anuência da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , devendo essa substituição ser comunicada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 - Fornecer à CONTRATADA todos os projetos, desenhos, especificações, detalhamentos e demais peças técnicas que permitam a perfeita execução do objeto deste contrato;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

- 8.2 - Responsabilizar-se pelo atendimento aos órgãos fiscalizadores do meio ambiente, mantendo em validade a Licença Ambiental já existente para a obra pelo período de duração da mesma;
- 8.3 - Entregar à CONTRATADA plenamente desembaraçados os terrenos onde serão construídas as obras pontuais, tais como: reservatórios, poços, estações elevatórias, etc.;
- 8.4 - Efetuar os pagamentos das faturas até 03(três) dias úteis após a data a medição;
- 8.5 - Nomear técnico para manter permanente contato com a CONTRATADA a fim de elucidar qualquer dúvida técnica que surgir durante a execução do serviço.

**CLÁUSULA NONA: DO EXAME, ENTREGA E RECEBIMENTO**

9.1 - O recebimento das obras, será efetuado por uma Comissão de exame, entrega e recebimento, integrada por três membros nomeados pela Secretaria de Obras e por um representante da CONTRATADA, devendo ser lavrado, no ato, o termo competente, no qual se certificará o recebimento, se provisório ou definitivo, no primeiro caso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação da CONTRATADA quanto a CONCLUSÃO dos trabalhos, e no segundo caso, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento provisório. Em se dando ao recebimento caráter provisório, o qual não excederá 15 (quinze) dias, a SEMED, poderá exigir os reparos e substituições convenientes ou abatimento do preço, consignando-se os motivos.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. O presente CONTRATO, poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei Nº 8.666/93 e pelo Decreto Estadual 1.394, assegurado os direitos adquiridos da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1. O inadimplemento por parte da CONTRATADA de qualquer das cláusulas e disposições deste CONTRATO, implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativos aos serviços já executados, a critério do CONTRATANTE, através da SEMED, independentemente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se ainda, as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE, através da SEMED, poderá valer-se do disposto no caput desta cláusula, se a CONTRATADA contrair obrigações com terceiros, que possam de qualquer forma, prejudicar a execução do objeto ora contratado, bem como:

- a) Retardar injustificadamente o início dos trabalhos por mais de 10 (dez) dias, da data do recebimento da Ordem de Serviços, autorizando o início dos mesmos;
- b) Interromper os serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem justo motivo;
- c) Ocasionar atraso de mais de 30 (trinta) dias na entrega da obra, salvo conveniência do CONTRATANTE, na continuidade dos mesmos, quando então, aplicar-se-ão as penalidades pertinentes;
- d) Deixar de pagar as multas nos prazos fixados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério e através da SEMED, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

12.2 – A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

12.3 - A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e a suas conseqüências e implicações, próximas ou remotas.

12.4 – A obra objeto deste contrato será fiscalizada e recebida de acordo com o disposto nos arts. 67, 68, 69 e 73, inciso I e parágrafos 2º e 3º, e 76 da Lei Nº 8.666/93.

12.5 – Caberá à fiscalização do CONTRATANTE, formada por um ou mais representante da Administração, designada pela autoridade competente, o seguinte:

- a) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva da obra, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;
- b) Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;
- c) Transmitir por escrito, através do Livro de Ocorrências, as instruções relativas a Ordem de Serviços, projetos aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA;
- d) Comunicar à SEMED, as ocorrências que possam levar a aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;
- e) Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que se encontre lotado no canteiro de obras e que prejudique o bom andamento dos serviços;
- f) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa das obras e determinar a correção das imperfeições verificadas;
- g) Atestar a veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA no Livro de Ocorrência, principalmente os relativos às condições meteorológicas prejudiciais ao andamento das obras.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que se preceitua o artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GARANTIA CONTRATUAL**

14.1. Para garantia da fiel execução dos compromissos ajustados no presente CONTRATO, a CONTRATADA, prestará a caução correspondente a 1% (um por cento) do valor global deste Termo, no ato da assinatura do mesmo, sendo-lhe facultado optar por qualquer das formas previstas no art. 56, § 1º da Lei 8.666/93.

14.2 – A caução e demais garantias prestadas pela CONTRATADA em favor da PREFEITURA, lhe será devolvida após o recebimento definitivo da obra, sem quaisquer acréscimos de juros, correção monetária ou qualquer reajustamento, exceto aquela prestada em moeda corrente, atualizada monetariamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

15.1. Este contrato será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Salvaterra, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas nas vias administrativas, com exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Salvaterra - PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

**Nome**  
PREFEITO

---

**Nome**  
EMPRESA

Testemunha 01

Testemunha 02